



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 209

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1976

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

*Ata da Reunião da Diretoria da Mecânica Brasileira S. A. — EMBRAMEC realizada em 26 de abril de 1976*

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 1976, às 9:00 horas, no Escritório do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco n.º 31 — 22.º andar, reuniram-se os Diretores da "Mecânica

Brasileira S. A. — EMBRAMEC, — Drs. Roberto Procópio de Lima Netto, Francisco Pedro Pampado do Canto e Raul Cristiano de Sanson Portella, sob a presidência do primeiro, que convidou a mim, Francisco Pampado do Canto, para secretariar a reunião, foi resolvido contratar a locação do 23.º andar do edifício da Avenida Rio Branco n.º 31, nesta cidade, a contar de 1.º de maio de 1976, e

abrir mão do 21.º andar em favor da FIBASE, também subsidiária do BNDE. Em consequência, a localização dos escritórios da EMBRAMEC no Rio de Janeiro passará a ser, a partir de 1.º de maio de 1976, na Avenida Rio Branco n.º 31 — 22.º e 23.º andares. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por to-

dos os presentes, Drs. Roberto Procópio de Lima Netto, Diretor-Superintendente, Francisco Pedro Pampado do Canto e Raul Cristiano de Sanson Portella, Diretores.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a presente via deste documento por despacho do Presidente da JCDF nesta data foi arquivada sob o número 6.581.

Brasília, 21 de outubro de 1976. — *Waldyr Peixoto*, Secretário-Geral. Of. n.º 36 — DNDE.

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

#### DESPACHO DO DIRETOR

De 21 de outubro de 1976, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

*Sociedades de Arrendamento mercantil*

Autorização para funcionar:

N.º 3300362-76 — *Braslease S.A.* — Arrendamento mercantil

Em São Paulo (S.A.)

A.G.E.s de 9 de março de 1976 e 1-7-76.

N.º 3300624-76 — *Celease* — Arrendamento Mercantil S.A.

Em São Paulo (SP).

A.G.E. de 7-5-76.

*Sociedade de Crédito Imobiliário*

Mudança de denominação — Reforma de Estatuto:

N.º L7100403-76 — *Aurea S.A.* — Crédito Imobiliário

Adotada a denominação: "Residência — Companhia de Crédito Imobiliário de São Paulo".

A.G.E. de 8-6-76.

*Sociedades distribuidoras*

Instalação de dependência:

N.º L7100395-76 — *Bozano, Simonsen S.A.* — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Em Porto Alegre (RS)

Reunião de Diretoria de 30-6-76.

N.º L7100500-76 — *Magna S.A.* — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Em Petrópolis (RJ)

Reunião de Diretoria de 20 de setembro de 1976.

Instalação de dependência — Alteração contratual:

N.º L7100503-76 — *COR* — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada

Em São Paulo (SP)

Instrumento de 27 de setembro de 1976.

#### DESPACHO DO CHEFE

De 22 de outubro de 1976, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

*Sociedades de Arrendamento mercantil*

Mudança de denominação — Reforma de Estatuto:

N.º 3310418-76 — *Mercantil* — Finasa Leasing, Arrendamento Mercantil Sociedade Anônima.

Adotada a denominação "Finasa Leasing, Arrendamento Mercantil Sociedade Anônima".

A.G.E. de 13-9-76.

*Banco de Investimentos*

Transferência de dependência:

N.º L7100473-76 — *Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S.A.*

De Brasília (DF), para Curitiba (PR)

Reunião de Diretoria de 7 de julho de 1976.

*Sociedades Corretoras*

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º L7100520-76 — *Garantia S. A.* — Corretora de Valores

De Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 70.000.000,00

A.G.E. de 25-11-76.

N.º 7606673-76 — *Sinal São Paulo S.A.* — Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários

De Cr\$ 640.000,00 para Cr\$ 1.920.000,00.

A.G.E. de 8-9-76.

*Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos*

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º L71100525-76 — *Banrio* — Crédito, Financiamento e Investimentos Sociedade Anônima

De Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 27.000.000,00

A.G.E. de 19-10-76.

*Sociedade distribuidora*

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 4400090-76 — *Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Minas Gerais S.A.* — Minas

De Cr\$ 20.400.000,00 para Cr\$ 30.600.000,00

A.G.E. de 23-7-76.

#### DESPACHO DO DIRETOR

De 25 de outubro de 1976, deferindo, na forma do Parecer, o requerido no processo n.º:

*Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos*

Instalação de 2 (duas) dependências:

N.º 7604816-75 — *Financiadora General Motors S.A.* — Crédito, Financiamento e Investimento.

Em São Paulo (SP) e em São Caetano do Sul (SP)

Reunião de Diretoria de 20 de maio de 1976.

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

#### Processos:

N.º DF-1609-75 — O Diretor concedeu autorização para o funcionamento, por tempo indeterminado, da *Cooperativa de Crédito Rural Campinense*, com sede em Campinas (SP). Assembléia de Constituição de 13 de outubro de 1975.

N.º DF-1148-76 — O Diretor concedeu autorização para o funcionamento, por tempo indeterminado, da *Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Engenharia-Engenharia Naval e Industrial Ltda.*, com sede no Rio de Janeiro (RJ). Assembléia de Constituição de 30 de junho de 1976.

N.º DF-1352-76 — Por despacho do Diretor, foi cancelado o Certificado de Autorização n.º 274, de 26 de junho de 1969, que amparava o funcionamento da *Cooperativa de Crédito Rural de Oróbó Ltda.*, com sede em Oróbó (PE).

#### DESPACHOS DO CHEFE DA DIORB

Deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64:

N.º DF-1361-76 — *Banco Expansão Sociedade Anônima*

São Paulo (SP)

De Cr\$ 153.899,82

AGE de 18-6-76.

Reforma de Estatutos:

N.º DF-1390-76 — *Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Serventuários da Companhia Siderúrgica Nacional Ltda.*

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns for 'SEPARAÇÕES E PARTICULARES' and 'FUNCIONÁRIOS', listing costs for Semestral and Anual for different categories like Exterior.

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais. As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Tubarão (SC).

AGE de 15-7-76

Processos:

N.º DF-1225-76 - O Diretor conceleu autorização para o funcionamento, por tempo indeterminado, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Elebra Ltda., com sede em São Paulo (SP), Assembleia de Constituição de 2 de julho de 1976.

N.º DF-1373-76 - O Diretor conceleu autorização para o funcionamento, por tempo indeterminado, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Baracê Ltda., com sede no Rio de Janeiro (RJ), Assembleia de Constituição de 2-9-76.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORÉ

Deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos

N.º DF-1336-76 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Porto Alegre (RS).

De Cr\$ 187.500.000,00 para Cr\$ .... 263.125.000,00

AGE de 24-8-76.

N.º DF-1335-76 - Banco Bozano, Simonsen S.A. Rio de Janeiro (RJ).

De Cr\$ 17.000.000,00 para Cr\$ .... 25.000.000,00

AGE de 8-9-76.

N.º DF-1375-76 - Banco Financial Sociedade Anônima

Cerumbá (MT) De Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ .... 60.000.000,00

AGE de 4-10-76.

Constituição de Reservas para futuro aumento de capital - Lei número 4.567-64:

N.º DF-1407-76 - Banco de Crédito Nacional S.A. São Paulo (SP) de Cr\$ 2.812.191,00 A.G.E. de 30-4-76.

onquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional de Pessoal, Agente Administrativo, correlata com a referida função. - Procurador Mauricio Ovídio César, Diretor de Pessoal.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento de Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de Janeiro de 1975, de competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de Junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de Junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na composição de Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento. Resolve:

nº 3798 - designar MARIA LUCIA ALVES REZENDE, matrícula nº 2.091.422, ocupante de cargo de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade, do Serviço Financeiro, do 89 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04 de Junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

nº 3799 - designar MARIA LUCIA ALVES REZENDE, matrícula nº 2.091.422, ocupante de cargo de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2(NS), de Chefe do Serviço Financeiro, do 89 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório enquanto não

MINISTÉRIO

DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 3.000, DE 25 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor-Geral no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 14 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea do item 5, da Instrução Normativa DASP, número 48, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar o servidor Francisco José Lopes Mendes, matrícula nº 1.106.070,

ocupante do cargo (ou do emprego) de Arquiteto do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Coleta de Dados, código DAI-111.1 (SA), do Serviço de Planos, da Diretoria de Transporte de Cargos, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório,

houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria Funcional de Contador, correlata com a referida Função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3800 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52 combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor ANTONIO SATURNINO BRAGA, matrícula nº 1.707.002, ocupante do cargo de procurador Autárquico, código SU-1103.4, classe C, referência 50, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central. Assinado: PROC. AUT. HAURICIO COU-TO CESAR Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

## PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 3714 - dispensar VALTER CARDOSO, matrícula nº 2.129.787, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor Industrial, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3716 - dispensar ANTONIO PEDRO CEDRAZ NERY, matrícula nº 2.134.422, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Planejamento, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3717 - dispensar CARLOS OSWALDO GOZZI DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.171.021, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.4 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3718 - designar RITA DE CÁSSIA BORTOT CESAR, matrícula nº 171.268, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3719 - dispensar WANDERLEY CANTONI, matrícula nº 63.764, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 11/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 29 de fevereiro de 1976.

nº 3720 - designar MANOEL DA GUIA SILVA BUENO, matrícula nº 111.660, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.7 (OC), de Chefe do Núcleo 11/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3721 - dispensar JOSE TAVARES BEZERRA, matrícula nº 2.079.470, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Manutenção, símbolo 2-F, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3722 - designar JOSE BERNARDO DA COSTA, matrícula nº 2.202.116, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 2/5, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3723 - designar ROBERTO EVERTON GOUVEA, matrícula nº 2.202.121, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Manutenção, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3724 - designar JARINA MATA, matrícula nº 2.026.942, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3725 - designar QUIRINA DELZA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 2.271.327, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Implantação e Conservação de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida Função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3726 - designar MARIA CELINA FERREIRA, matrícula nº 6.052.356, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida Função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3727 - designar MARIA DE NAZARÉ SALGADO DE SOUZA, matrícula nº 2.079.496, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estatística e Transitometria, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria

Funcional de Estatístico, correlata com a referida Função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3728 - dispensar DANILÃO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 2.143.226 da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3729 - dispensar HELENO DE MELO, matrícula nº 1.026.585, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3730 - designar HELENO DE MELO, matrícula nº 1.026.585, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida Função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3731 - designar EDSON TEIXEIRA TE BRITA, matrícula nº 2.101.129, ocupante do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Adm

nistrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

nº 3732 - designar HERBERT LIMA SALAZAR, matrícula nº 2.144.123, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Coleta, de Dados e Estatística, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 159 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3733 - designar IVONE JOSÉ DA SILVA CRUSIUS, matrícula nº 2.120.932 do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa do Escritório de Fiscalização 10/9, do 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3735 - designar NAGUCODONHOZOR AQUINO BARBOSA, matrícula nº 101.870, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, do Serviço de Manutenção, do 209 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3737 - designar GERALDO FRANCISCO FIGUEIRA, matrícula nº 2.151.994, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abrigamento, da Residência 6/9, do 69 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

nº 3738 - dispensar JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 2.151.841, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 6/9, código DAI-111.1 (OC), do 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3739 - dispensar MIGUEL RODRIGUES LINS, matrícula nº 1.018.180, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Administrador de Trecho da BR-101, entre Recife Divisa - PE/PB, da Residência 4/5, código DAI-111.1 (OC), do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3740 - designar JOSÉ SOARES SOBRINHO, matrícula nº 2.070.072, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, ALBERTO PONTUAL DE SOUZA LEXO, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da BR-101, entre Recife e Divisa - PE/PB, da Residência 4/5, do 49 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

nº 3741 - designar ALBERTO PONTUAL DE SOUZA LEXO, matrícula nº 2.069.998 do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/5, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3742 - dispensar JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.025.561, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/5, código DAI-111.1 (OC), do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3743 - designar CLODALDO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 41.599, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/3, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3744 - dispensar JOSÉ ROCHA CAMPELLO, matrícula nº 2.110.007, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI 111.1 (OC), de Chefe do Setor de Betume, do Serviço de Planejamento, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3745 - dispensar ELY SOARES BAHIA, matrícula nº 2.149.682, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, código DAI-111.1 (NS), do 119 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3746 - dispensar JOSÉ LEONCIO DE SÁ, matrícula nº 00.008, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 4/4, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3747 - dispensar LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 41.641, da função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 4/4, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3748 - designar LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 41.641, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 4/4, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3749 - designar JOSÉ LEONCIO DE SÁ, matrícula nº 00.008, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Técnica do Escritório de Fiscalização 4/4, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3750 - dispensar JOSÉ LEONCIO DE SÁ, matrícula nº 00.003, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Escritório de Fiscalização 4/4, código DAI-111.1 (NS), do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3751 - designar LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 41.641, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 4/4, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3752 - dispensar LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 41.641, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 4/4, código DAI 111.1 (NS), do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3753 - dispensar JOSÉ LEONCIO DE SÁ, matrícula nº 00.008, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 4/4, código DAI-111.1 (NS), do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3754 - designar JOSÉ LEONCIO DE SÁ, matrícula nº 00.008, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral do Escritório de Fiscalização 4/4, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3755 - designar LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 41.641, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 4/4, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3756 - dispensar CARLOS ORLANDO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 42.004, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 4/4, código DAI-111.1 (NS), do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Assinado: Proq. Aut. MAURICIO COUVO CESAR - Diretor de Pessoal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

#### PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal, de Transportes de Cargos, da Diretoria de Transporte Rodoviário, em seu uso da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 3.817 - Dispensar o Agente Administrativo Raymundo Aguiar, matrícula número 1.282.899, da função de substituto do Chefe do Serviço de Administração de Edifícios da Divisão de Coordenação Auxiliar da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. - Procurador Mauricio Couvo Cesar.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

#### PORTARIA Nº 647, DE 29 DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, número II, do Decreto número 77.334 de 25 de março de 1976, resolve: Nomear, Raymundo Gomes de Barros, Inspetor de Abastecimento, NS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

987-6, Classe B, para exercer o cargo em comissão de Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado de Pernambuco. Código DAS-101.1, constante do Quadro Perma-

nente desta Antarquia, de que trata o Decreto número 77.571, de 11 de maio de 1976. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. — Rubem Nóbrega, Superintendente.

**SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto número 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Designar o Senhor Ivo Pinheiro de Andrade para exercer as atividades de Executor do convênio firmado com a Secretaria da Agricultura, do Pará, visando ao desenvolvimento da pesca e à fiscalização do seu exercício, na área de jurisdição do território paraense. — Josias Luiz Guimarães.

**Plano de Assistência à Pesca Artesanal**

**PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1976**

ENTIDADE: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS  
 CLASSIFICAÇÃO: Projeto: 4302.04.15.039.1594 - Fortalecimento do Setor Pesqueiro  
 Sub-Projeto: 07 - Assistência à Pesca Artesanal  
 Fonte de Recursos: A-18 - PROTERRA  
 Categoria Econômica: 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial

PROCESSO PISCART: 025/76

ASS.:

*[Assinatura]*  
 José Osvaldo Pontes  
 Diretor Geral do DNOCS

DATA DA APROVAÇÃO: 21.09.76

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	CR\$
01.00	Pessoal.....	284.352
02.00	Materiais de Consumo.....	95.000
03.00	Serviços Terceiros e Encs. Diversos.....	30.000
05.00	Equipamentos e Instalações.....	136.000
08.00	Contrib. à Previdência Social.....	42.827
<b>T O T A L.....</b>		<b>588.179</b>

Brasília-DF, 21 de setembro de 1976

Eng. JOSÉ OSVALDO PONTES  
 Diretor Geral do DNOCS

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

(\*) PORTARIA Nº 948, DE 15 DE SETEMBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Conceder dispensa a Valdir Ferreira Morgado das funções inerentes às de Executor do Projeto Fundiário Araguaína, subordinado à Coordenadoria Regional do Centro-Oeste — CR (04), para as quais havia sido designado através da Portaria número 146, de 2 de fevereiro de 1976. — Lourenço Vieira da Silva.

PORTARIA Nº 951, DE 16 DE SETEMBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Conceder dispensa ao servidor Wagner Natal Batista, Procurador Autárquico, LT-SJ-1103-3, Classe B das funções inerentes às de Coordenador Regional dos Projetos Fundiários de Amazonas-Roraima — CRFF-AM-RR para as quais havia sido designado através da Portaria nº 1.284, de 9 de setembro de 1975. — Lourenço Vieira da Silva, Presidente.

(\*) N. do D. Pb. — Republicadas por terem saído com incorreções, no Diário Oficial de 1.10.76.

PORTARIA Nº 1051 DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "n" do Artigo 25, do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e

Considerando o contido no Telex/INCRA/CR-13/MT nº 187, de 30 de setembro de 1976;

Considerando o contido no Processo INCPA/BR/nº 2.686/76;

**R E S O L V E**

DESIGNAR o servidor YUKIO HOKUMURA, Engenheiro Agrônomo, da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional no Estado de Mato Grosso — CR (13), Supervisor Orçamentário e Técnico do Convênio firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso (Cooperativa de Eletrificação Rural da Região do Grande Dourados "CERGRAND"), ficando o mesmo, por este ato, responsável pela supervisão da aplicação dos recursos provenientes do INCRA/MA, das prestações de contas, da fiscalização física dos projetos de eletrificação rural, e encaminhamento ao Departamento de Desenvolvimento Rural — DD de expedientes, relatórios e quaisquer documentos relativos à supervisão do referido Convênio.

Engº Agrº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA  
 Presidente do INCRA

PORTARIA Nº 1052 DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "n" do artigo 25 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e

Considerando o contido nos Processos INCPA/BR/MS nº 4.534/76 e 4.535/76.

Considerando o contido no Telex INCRA/CR (05)/G/Nº 1597/76, de 09.09.1976;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o servidor MACARIO DIAS DE ARAUJO, Engenheiro-Agrônomo, MS 312, Classe 7C, lotado na Divisão Técnica da Coordenadoria Regional no Leste Setentrional — CR (05), SUPERVISOR Orçamentário e Técnico dos Convênios firmados com as Cooperativas de Eletrificação, respectivamente, de SIMÃO DIAS/SE e da REGIÃO CACAUEIRA/BA para obras de eletrificação rural para cada uma, ficando o mesmo, por este ato, responsável pelas supervisões das aplicações dos recursos provenientes do INCRA/MA, das prestações de contas, das fiscalizações físicas dos projetos de eletrificação rural das Cooperativas supramencionadas, e do encaminhamento ao Departamento de Desenvolvimento Rural — DD de expedientes, relatórios e quaisquer documentos relativos às supervisões dos referidos Convênios.

Engº Agrº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA  
 Presidente do INCRA

PORTARIA Nº 1053 DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "n" do Artigo 25, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

Considerando o contido nos Processos INCRA/CR-06-MG/nº 1.564/74 e INCRA/BR/nº 1.733/76;

Considerando o contido no Telex INCRA/CR-06/ G nº 237, de 19 de setembro de 1976;

Considerando os Termos dos Convênios firmados com o Departamento de Águas e Energia do Estado de Minas Gerais DAE/MG, para execução de obras de eletrificação rural para a Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Jequitinhonha "CERMEJE", no Estado de Minas Gerais,

R E S O L V E

DESIGNAR o Servidor LUCIO JOSE BATISTA, Médico Veterinário, Assistente na CR-06/T, Coordenadoria Regional de Minas Gerais CR (06), Supervisor Orçamentário e Técnico dos Convênios firmados com o Departamento de Águas e Energia do Estado de Minas Gerais-DAE/MG, ficando o mesmo, por este ato, responsável pela supervisão da aplicação dos recursos provenientes do INCRA/MA, das prestações de contas, da fiscalização física dos projetos de eletrificação rural, e encaminhamento ao Departamento de Desenvolvimento Rural - DD de expedientes, relatórios e quaisquer documentos relativos às supervisões dos referidos Convênios.

Tornar sem efeito a Portaria nº 845, de 16 de junho de 1975.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente do INCRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 5 DE JUNHO DE 1976

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 22, alínea "f", do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e Art. 48 § 3º do referido Decreto resolve:

Homologar a eleição e posse dos membros do CRMV-7, em Belo Horizonte, realizada em 27 e 28 de maio de 1976, na qual foram eleitos a Diretoria Executiva, Conselheiros e Conselheiros Suplentes, para o triênio 1976 a 1979; a seguir especificada:

Presidente — Antônio Cândido Martins Borges — CRMV-7 0604

Vice-Presidente — Lino Custódio de A. e Silva — CRMV-7 0317

Secretário-Geral — Hervélio Barroso Câmara — CRMV-7 0658

Tesoureiro — Ibrahim Vieira de Paiva — CRMV-7 0209

Conselheiros:

Hélio Martins de Araújo — CRMV-7 0237

Décio Maciel Leite — CRMV-7 0170

Moacyr Gomes de Freitas — CRMV-7 0163

Antônio Xavier Pinheiro — CRMV-7 0002

Homen Israel Ferreira — CRMV-7 0222

Eras Ferreira de Toledo — CRMV-7 0077

Conselheiros Suplentes:

Joaquim Martins F. Neto — CRMV 7 5070

Ezio Fabri dos Anjos — CRMV17 1003

José Xavier Monteiro — CRMV- 0162

Marcos Gallotti — CRMV-7 0530

Solange Olinda — CRMV-7 0593

Antônio Eustáquio Prates — CRMV-7 0682

Laerte Silvio Traldi — CFMV número 0154 — Presidente — Waldemar Luiz Nacério Torres — CFMV — Número 0156 — Secretário-Geral.

DE GOIAS
UNIVERSIDADE FEDERAL

PORTARIA Nº 1.287, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 002775-72, resolve:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, a partir de 22 de março de 1972, a Possidônia Guilherme Rebelo, Matrícula n 2 248.543, ocupante de cargo de Armazenista, Código AF-102.8-A, integrante do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado na Faculdade de Farmácia. Paulo de Bastos Perito.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Autuado: Akl Olimpio Lasmar
Recorrente: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento
Processo: A. I. 134-74 — Estado de Minas Gerais.

Açúcar encontrado desacompanhado de documentação fiscal é clandestino. Sanções do artigo 60 letra b do Decreto-lei número 1.831-39.

ACÓRDÃO Nº 927

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma Akl Olimpio Lasmar, estabelecida no Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 40 do Decreto-lei nº 1.831-39 e/o artigo 60 letra "b" e/o artigo 43 da Lei nº 4.870, de 1 de dezembro de 1965, sem prejuízo do disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 56, de 18 de novembro de 1966, sendo recorrente a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que nenhuma transação de açúcar e seus derivados pode ser realizada sem a emissão da documentação fiscal prevista na legislação pertinente;

Considerando que a infração referida nestes autos ficou materialmente provada;

Considerando que a firma autuada não apresentou defesa no prazo previsto, tornando-se revel;

Considerando que o arquivamento de processos de débitos fiscais de va-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

lor até Cr\$ 100,00, prevista na Lei nº 5.421-68, só poderia ser aplicado aos processos existentes na data da publicação dessa mesma Lei;

Considerando que a característica de transação clandestina é o aspecto a ser considerado neste processo e não o valor irrisório da multa prevista;

Considerando que a natureza do ilícito a que se referem estes autos deve ser considerada, inclusive, para efeito de registro dos antecedentes fiscais do infrator;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso de ofício, para que seja reformado o respeitável acórdão da 3ª CCJ, a fim de ser julgado procedente o auto de infração cometido Akl Olimpio Lasmar, recolhendo-se o valor do produto apreendido aos cofres deste Instituto. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis. — Álvaro Tavares Carneiro, Relator. — Rui presente: — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL

"De acordo com o parecer de fls. 28 e verso, do Procurador Joaquim Ribeiro de Souza, que opinou pela procedência do recuse de ofício e reforma do acórdão recorrido, para ser julgado procedente o auto e recolhido aos cofres de Instituto o valor do açúcar apreendido, nos termos da letra b, do art. 60, do Decreto-lei número 1.831-39.

Decisão em caso semelhante foi tomada pelo Egrégio Conselho Deliberativo, por maioria e voto de desempate do Sr. Presidente que formou o entendimento que, mesmo em se tratando de auto de valor inferior a Cr\$ 100,00, devia ser julgado o processo, para efeito nos antecedentes fiscais da autuada.

Em 12 de junho de 1976. — Rodrigo de Queiroz Lima".

Recorrente: Thomaz Aquino de Oliveira

Recorrida: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: A. I. 17-75 — Estado de Minas Gerais

Recurso voluntário. Seu desprovimento para confirmar a decisão de 1ª instância que bem apreciou a matéria. Sanções do parágrafo único do artigo 6º do Decreto-lei nº 56-66.

ACÓRDÃO Nº 928

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a firma Thomaz Aquino de Oliveira, estabelecida no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 40 ou 42 e/o artigo 60, letra b, ambos do Decreto Lei nº 1.831-39 e/o artigo 43 da Lei nº 4.870-65 e artigo 6º parágrafo único do Decreto-lei nº 56-66, sendo Recorrida a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a infração descrita neste processo ficou materialmente provada;

Considerando que nenhuma transação com açúcar e seus derivados pode ser levada a termo, tanto por usinas como por cooperativas de produtores ou comerciantes, sem estar baseada na emissão e registro da documentação fiscal adequada, conforme prevê a legislação específica;

Considerando que a numeração de segunda saída do açúcar é obrigatória e deve ser estampada em sua sacaria, conforme as normas em vigor;

Considerando que a fragilidade e insegurança das alegações submetidas pela autuada em seu recurso voluntário mesmo considerado tempestivo, são inaceitáveis;

Considerando tudo o mais que consta destes autos,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Alcool, em negar provimento ao recurso voluntário a fim de confirmar o acórdão recorrido, que condenou a firma Thomaz Aquino de Oliveira às sanções previstas no parágrafo único do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 56-66. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, nos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis. — *Alvaro Tavares Carmo*, Presidente. — *José Gonçalves Carneiro*, Relator.

Fui presente: *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador Geral.

**PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL**

"Com a devida vênia aos pareceres de fls. 49, ponho-me de acordo com o parecer de fls. 50-51, do Senhor Chefe da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinou pelo conhecimento e não provimento do recurso interposto pela autuada e porque se confirme o acórdão recorrido, pelos seus jurídicos fundamentos.

Em 5 de agosto de 1976. — *Rodrigo de Queiroz Lima*".

**Departamento Financeiro**

**ATOS DE 18 DE OUTUBRO DE 1976**

A Diretora do Departamento Financeiro, usando da autorização contida na Portaria nº 268, de 23 de fe-

vereiro de 1976, do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, resolve:

Nº 20 — Designar a Senhora Eraldina Campelo Bandeira, contratada, para, em conjunto com os titulares, e por subdelegação de competência, assinar cheques e ordens bancárias relativos a conta movimentada pelo PLANALSUCAR no Banco do Brasil S.A., em Salvador — Bahia.

Nº 21 — Designar o Senhor José Alberto Campelo Marroquin de Souza, Assessor Técnico, para, em conjunto com os titulares, e por subdelegação de competência, assinar cheques e ordens bancárias relativos a conta movimentada pelo PLANALSUCAR no Banco do Brasil S.A., em Recife — Pernambuco.

Nº 22 — Tornar sem efeito a subdelegação de competência concedida ao Engenheiro Agrônomo Lauro Augusto Passos Novis, para assinar cheques e ordens bancárias relativos a conta movimentada pelo PLANALSUCAR no Banco do Brasil S.A. em Salvador-Bahia.

Nº 23 — Designar o Senhor Daniel Berard Filho, Assessor Técnico, para, em conjunto com os titulares, e por subdelegação de competência, assinar cheques e ordens bancárias relativos a conta movimentada pelo PLANALSUCAR no Banco do Brasil S.A. em Maceió — Alagoas.

Nº 24 — Tornar sem efeito a subdelegação de competência ao Senhor Luiz Carlos Carvalho, para assinar cheques e ordens bancárias relativos a conta movimentada pelo PLANALSUCAR no Banco do Brasil S.A. em Maceió — Alagoas.

PLANALSUCAR no Banco do Brasil S.A., em Maceió — Alagoas. *Cacilda Bugarin Monteiro*.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**PORTARIA Nº 315, DE 18 DE OUTUBRO DE 1976**

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Solange Baptista Leal, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade "B", código LT-NM-1042.7, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de substituta do Chefe da Seção de Controle e Auditoria, da Divisão de Finanças, da Diretoria-Geral, código LT-DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Contador NS-924 ou LT-NS 924, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.343, de 29 de setembro de 1975. — *Alpheu Amaral*.

**PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1976**

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o in-

ciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1937, resolve:

Nº 318 — Fazer cessar os efeitos, a partir de 4 de outubro de 1976, da Portaria número 339, de 8 de outubro de 1975, publicada no *Diário Oficial* de 21 de outubro de 1975, que designou Gilvan Guimarães de Lemos, Agente Administrativo "B", código LT-SA-301.3, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados para exercer a função de substituto eventual do Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP, número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 319 — Designar Luiz Carlos Santos Silva, ocupante do emprego de Agente Administrativo "C", código LT-SA-301.4, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de substituto eventual do Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Material, do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto número 76.343, de 29 de outubro de 1975. — *Alpheu Amaral*.

# REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

2ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda II Ministério da Fazenda

Posto de Venda III Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 398/76

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

Nº 295, de 6-9-76 - Exclui da PT/RMAP-145/76, JOSÉ ALFREDO SERRA FERREIRA, admitido para a categoria funcional de Agente Administrativo, ref.24; Apostila da PT/RMAP-296, de 6-9-76 - Retifica para PT/RMAP-271/76 o número da portaria de admissão publicada no BSL/SRMA-145/76 (BS/DS-175/76).

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 345, de 28-9-76 - Declara que MARIA DAS GRAÇAS NAVARRO SERRANO DE MEDEIROS, mat.350.418, admitida em caráter precário para o exercício do emprego de Assistente Social, ref.33, teve atingida a sua classificação no concurso C-19, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 511, de 14-10-76 - Temna sem efeito a PT/RRSP-337/76, publicada no BS/DS-154/76, na parte relativa à admissão dos candidatos adiante discriminados, para a categoria funcional de Agente Administrativo, tendo em vista pedidos de inclusão no final de classificação: ODILON MARQUES DUARTE, EMILIA JACIRA RODRIGUES FANSIERA e VERA HECKKING.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Os candidatos adiante discriminados, foram admitidos na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, para as categorias funcionais abaixo citadas, em decorrência de habilitação nos concursos públicos realizados pelo DASP, pelas seguintes portarias datadas de 20-9-76: nº 3.802 - C-3, Economista, ref.37, JORGE HUMBERTO STEINER; nº 3.803 - C-19, Assistente Social, ref.33: ZILDA APARECIDA CAMARGO FERREIRA, SELMA REGINA AURICHIO, VICTORIA OSHIRO MATSUMOTO, SANDRA LEMOS FERREIRA, CARMEN LUCIA QUAGLIATO, MARIA LIDIA DA SILVA, MARIENDA MARIA DAS DORES, MARIE ESPERANCE TORREGROSA HONG, IARA SILVIA CONCOLATTO, MARIA DO CARMO MARONGONI RENESTO, THAIS MARIA ULIAN MARONNI, JENNY MARIA NADALINI, ELOEZA HELENA ANGOLINI, MARIA DA CONCEIÇÃO BANIELTI, TERESA TAMIKO YARA, HILEIA CELINA DE SOUZA FERREIRA, NILZA MARIA MATTOS MAIOLINO, SUSIE MARINZECK DE ALCANTARA, MARILISTA DE ALMEIDA, FRANCISCA DE LOURDES SILVA, MARISA PAREDES RODRIGUES, REGINA HELENA DOS SANTOS SILVA, MARIA PORFIRIA DAMAZIO LEAL, LEONILDA BERNARDINO, MARILENE PEREIRA DANDAS, LINEI GUILHERMINA SAVOIA LANDINI, ANTONIO REGINA DE ARAUJO KELLER, MAGALI AMARAL LEMOS, MARIA NELMA JARDIM ANDRADE, MARIA NEUZA RUMY HAYAKAWA, MARLENE DE ABREU ROCHA, TEREZINHA KAERYAMA, REGINA CELIA SALES, SUELY DELCORSO LOPES, HELOISA RITA MARNISCALCO, MARIA DE FATIMA MAIO GULMINI, MARIA CRISTINA SIMÕES RODRIGUES, LEONILDA DE PAULA SOUZA, EUDOXIA BECK ESCOBAR, MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, MARIA LETICIA QUITERIO DE LUCA, MARIA HELENA BARBETTI, ELIANA MARIA PIZZO, LOURDES APARECIDA MELO DIAS, MARIA APARECIDA DOMINGUES FRANCESCIONI, POSELY AIDAR, NAJAWA NAHAS, MARIA EUNICE CARREIRO LIMA, MARIA OLIVIA COLDONE, LINDA HABER, REGINA HELENA CURSINO NEGRI NI, ROSEMARY NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS, ANA MARIA NOSSACK, MARIA SILVIA LOPES DE CARVALHO, IOLANDA TEREZA ANTONELLI, SHIRLEY DE COLA, MARI NEUZA DE ARRUDA CAMPOS, SONIA TOLEDO SOARES, DALVA ORLANDI ROBAZZI, MATHILDE ANDERY, MARIA DE LOURDES SOTTREL DE SANTIAGO, MARIA APARECIDA BORGES RICCARDI, HILDA VALLADÃO DE MELLO, IZABEL DA SILVEIRA VILLEIA, ZULEICA MARIA SANTOS DE ALMEIDA, TEREZA MIGUEL, ROSA MARIA AZEVEDO DE SOUZA MARQUES, MARIA ELVIRA REIS COSTA, RUTH MARTINS, EUNICE MEIRY BECKSTRABELLI, LUCILIA PEPEIRA VILLA NOVA, MARIA GABRIELA DARRI NOVO METIDIERTI, MARIA LUCIA GARCIA MIRA, EDE RIBEIRO DA SILVA, MARIA CRISTINA BAPTISTA DA FONSECA, CLEIDE CECHETTI DA CUNHA, MARIA ADEGAIR FARINAZZI, CLARICE MATARAZZO, MARIA DO SOCORRO ARRUDA, ANNA LUCIA LUDOVICICE MATTIAS, JOÃO SANT'ANNA PINTO, TOKIE UEDA ROBORELLA, MARIA HELENA MOREIRA DE CAMARGO LEITE, MARIA DA PENHA MELLO, ANTONIO BARBOZA, MARIA CECILIA DE ARAUJO CAPUSSO, MARIA CRISTINA MENDES MUGNAINE, AURORA LUIZA BARTELEI, NEUSA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES, YARA PREVEDEL, MARIA DA GLORIA SANTOS FIDELIS, EMMA MARIA GALVANIN SARA, ELZA NOGUEIRA MARTINS, LENY NATIVIDADE REIS MOSCATELLI, JOÃO PAGNOZZI, MARIA TEREZA

FERREIRA CABRAL, HELOISA JUNQUEIRA BREVIGLIERI, RITA DE CASSIA DALLA COSTA, ANA HELENA FREIRE MAGALHÃES DE CAMPOS, LEILA SARAH CURY, ANA MARIA CHIEA, ROSEMARY SIMALHA SCARBOTTO PEDRO, DENISE CRISTINA GUELEI, ELISA SIGUEKO SATO, ANA MARIA CAROLINA MARTINS DO CANTO, TELMA FERNANDES CORRALO, MAGALY DE SOUZA, VERA LUCIA MARTINEZ LOPES, MARYMARTA DE ARRUDA JUSTO, MARISETE BARBOSA DA SILVA, KAZUKO TAKAGI DE AQUINO, TEREZINHA PINTO RIBEIRO, ALICE MARIA GALVÃO DE PAULA, MAKI SHIRAI VIEIRA.

RELAÇÃO Nº INPS 399/76

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

Nº 136, de 8-10-76 - Nomeia JOÃO CARLOS CAMPELO, mat.35.753, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, nº 3100261, código DAS-101.1.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 290, de 7-10-76 - Nomeia NAYLOR AMORIM BOND, mat.12.957, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, nº 3100407, código DAS-101.1.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 790, de 13-10-76 - Designa ANTONIO CALIL NETO, mat.23.513, Odontólogo, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais e esclarece que o pagamento da gratificação de adicional de 40% (quarenta por cento) de que trata a Lei nº 1.294/50 fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SRPR

Nº 87, de 29-9-76 - Designa ROSEMARIE GORSKI, mat.840.693, Agente Administrativo, ref.24, para exercer a função de Chefe de Seção, nº 1109805, código DAT-111.1.

AGÊNCIA EM SÃO PAULO - CENTRO - SRSP

Nº 73, de 5-10-76 - Designa os Agentes Administrativos adiante discriminados, para exercerem as seguintes funções do grupo DAT-110: AMÉLIA DE JESUS BORGES, mat.61.798, Chefe de Seção, nº 1118798, código 111.1; BERGMAN GIANNONI, mat.812.573, Chefe de Seção, nº 1118795, código 111.1.

RELAÇÃO Nº INPS 400/76

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 129, de 14-10-76 - Exonera JOSÉ MARIA NOGUEIRA BARACHO, mat.14.076, do cargo em comissão de Secretário Regional, nº 3100122, código DAS-101.1; Nº 130, de 14-10-76 - Nomeia EDMILSON LOPES ACRA, mat.42.529, para exercer o cargo em comissão de Secretário, nº 3100122, código DAS-101.1.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Nº 278, de 23-9-76 - Exonera, a pedido, a contar de 10-6-76, JUREMA DA CUNHA PASSOS, mat. 65.966, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 1.546, de 12-10-75 - Exonera, a pedido, a contar de 4-8-76, AYMAR FERREIRA DE ALMEIDA, mat. 66.167, Servente, nível 5, do Quadro Suplementar.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

Nº 243, de 7-10-76 - Nomeia ANÍSIO DE MENDONÇA MAROJA, mat.72.549, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto, nº 3100375, código DAS-101.1; Nº 244, de 7-10-76 - Nomeia ODEMAR ALVES DE SOUZA, mat. 50.409, para exercer o cargo em comissão de Agente, nº 3100377, código DAS-101.1; Nº 245, de 8-10-76 - Designa MIGUEL MIRANDA DOS REIS, mat. 2.898, Agente Administrativo, para exercer a função de Agente, nº 1309300, código DAT-111.3.



DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRRS

Nº 344, de 15-10-76 - Declara vago o cargo de Auxiliar de Enfermeira gen. ref. 32, em virtude do falecimento de JOVELINA MAIRESSE, mat. 32.958, em 30-9-76; Nº 345, de 15-10-76 - Desliga, a pedido, a contar de 19-11-76, do Quadro de Pessoal do INPS, YOLANDA ROSA MACHADO, mat. 11.468, Agente Administrativo, ref. 32, em face de sua aposentadoria como segurada.

RELAÇÃO Nº INPS 401/76

PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 792, de 15-10-76 - Designa PEDRO PETRAGLIA, mat. 54.384, Odontólogo, para operar direta, obrigatória e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais e esclarece que o pagamento da gratificação de adicional de 40% (quarenta por cento) de que trata a Lei 1.234/50 fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; Nº 793, de 15-10-76 - Designa CECILIA PUSTILNICK, mat. 26.139, Odontólogo, para operar direta, obrigatória e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais e esclarece que o pagamento da gratificação de adicional de 40% (quarenta por cento) de que trata a Lei 1.234/50 fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

AGÊNCIA EM SÃO GONÇALO - SRRJ

Nº 155, de 3-9-76 - Designa CASTO NERY SUAREZ CASTEDO, mat. 821.494, Médico, para exercer a função de Diretor de Divisão, código 111.2, nº 2212830.

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRS

Nº 84, de 14-10-76 - Designa os Agentes Administrativos adiante discriminados, para exercerem, em caráter provisório, as funções abaixo citadas, do grupo DAI-110: Chefe de Equipe, código 111.2, nº 2216024, MARIA DE LOURDES DA ROCHA CAMPOS, mat. 20.659; Encarregado de Análise, código 111.1: nº 2216028, ARTIBEMES BICAS, mat. 8.732; nº 2216029, RODOLFO DE ALMEIDA SANTOS, mat. 14.712; nº 2216031, EVERALDO MENDES DE MORAES, mat. 34.162; nº 2216035, JOÃO JULIANO, mat. 38.655

AGÊNCIA EM AMERICANA - SRSI

Nº 25, de 14-10-76 - Designa WALTER JORGE PAULO, mat. 71.692, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção, código 111.1, nº 2216959.

AGÊNCIA EM SÃO CAETANO DO SUL - SRSF

Nº 61, de 13-10-76 - Designa os servidores abaixo discriminados, para exercerem as seguintes funções do grupo DAI-110: Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.18065, ELOÍSA DE LIMA MILANÉSIO, mat. 38.163, Chefe de Seção, código 111.1, nº 2218051, JOSÉ LUIZ FLAQUER NETO, mat. 14.368, nº 1118042, TELMA MARCONE, mat. 29.188; nº 1118070, LEONIR TEIXEIRA DIAS FERREIRA, mat. 31.551; nº 1118052, FRANCISCO GUILLIZÉ FILHO, mat. 807.043; nº 1118045, CLEUZA MARIA BRAZ NEGRONI, mat. 807.241.

AGÊNCIA EM RIBEIRÃO PRETO - SRSI

Nº 63, de 13-10-76 - Designa VILMA GOMES PEDROSO, mat. 809.216, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 1117556.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERCIPE

Nº 188, de 12-10-76 - Nomeia JOSÉ SANTO SOUZA, mat. 8.269, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência, código DAS-101.1, nº 3100/74.

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 402/76

PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 12-10-76: a) por tempo de serviço: nº 1.541 - EFIGENIA QUEIROZ WENCESLAU, mat. 41.212, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; nº 1.544 - MARIA JOSE ALEXANDRE SILVA, mat. 25.304, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; b) por invalidez: nº 1.545 - HEITOR CARVALHO DE ALMEIDA, mat. 69.796, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Pelas portarias abaixo, foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço: nº 718, de 29-9-76 - MARIA DA LUZ GUIMARÃES MANITA, mat. 57.304, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; nº 775, de 12-10-76 - THEREZINHA DE JESUS ERTHAL DE ALMEIDA, mat. 57.176, Agente Administrativo, ref. 32; nº 776, de 12-10-76 - DOMINGOS PEREIRA, mat. 23.954, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 491, de 11-10-76 - Aposenta, por invalidez, EDNA CAMPOS CORDOVILLE, mat. 60.811, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; nº 494, de 14-10-76 - Concede aposentadoria voluntária a VITÓRIA BUARQUE DE GUSHÃO FERREIRA, mat. 40.539, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Suplementar.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 20-10-76: a) por tempo de serviço: nº 667 - BALBINO CARLOS DIAS, mat. 28.556, Médico, ref. 44; nº 668 - ALBERTO FERREIRA, mat. 42.066, Médico, ref. 50; nº 671 - ADOLPHO LEAL NEVES, mat. 279, Motorista Oficial, ref. 20; nº 672 - FRANCISCO DE CUSCA MARTINS, mat. 10.288, Técnico de Administração, ref. 47; b) por invalidez: nº 666 - HILTA HOLLANDA BALLERINI, mat. 45.349, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; nº 669 - ALICE DE JESUS QUEIROZ, mat. 29.332, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4; nº 670 - WANDERLEY GONÇALVES DA SILVA, mat. 7.251, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 322, de 11-10-76 - Concede aposentadoria, voluntária, a LUDOVINA PINTO MESTER, mat. 39.545, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Suplementar.

AGÊNCIA EM PORTO ALEGRE CENTRO - SUL - SRRS

Nº 254, de 13-10-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a MARIA DE AZEVEDO E SOUZA, mat. 13.354, Técnico de Administração, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSO

Aos servidores adiante relacionados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias datadas de 14-10-76: nº 583 - MARIA DE LOURDES VALENTE CÔRTE, mat. 19.445, Técnico de Administração, ref. 50; nº 584 - THEOBALDO ULYSSÉA TEIXEIRA, mat. 624, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50.

RELAÇÃO Nº INPS 403/76

PORTARIASSUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCN

Os candidatos adiante discriminados, foram admitidos na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, para as categorias funcionais abaixo citadas, em decorrência de habilitação nos concursos públicos realizados pelo DASP, pelas seguintes portarias, datadas de 20-9-76: nº 650 - C-19, Assistente Social, ref. 24: EDNA PEREIRA COLAN GELIO, CLEIDE MARIA SOARES DE SOUZA, SIMONE PINTO ARRUDA, MARIA AFONSO NA BRUNO BORGES, ENEIDA RAMOS PARENTE; FRANCISCA ELIANE DO NASCIMENTO

DINIZ, MARIA VALPELIZA DE SERPÁ MATA, LUCILY SILVA DE ALMEIDA GRANGEI  
 RAYDES MOESIA FERREIRA, MARIA RUTH FERNANDES GUIMARÃES, MARIA TE  
 REZA SANTANA FRANÇO, MARIA DAS GRAÇAS DE AQUEIRO LIMA, JADIRA PESSOA DE  
 ASSUNÇÃO, MARLUCE PARENTE DE ALENCAR, MÔNICA MARIA NUNES MATA FERREI  
 MARIA JOSÉ PARENTE TEIXEIRA, ANGELA MARIA DA COSTA ARAÚJO, MARIA CÉLIA  
 DE ANDRADE BEZERRA, MARIA DA GRAÇA PIRES MACATRÃO, MARTA DE MATOS BRI  
 TO GRADVOHL, LAYSE ELEONORA CABRAL SEREJO, CARMEM SYLVIA BARBOSA, AURE  
 LIA MARIA DE FIGUEIREDO SAMPAIO, HELOISE ARAÚJO HOLANDA; C-10, Técnico  
 de Administração, ref. 37: FRANCISCA FELIX ALVES, MARCELO SABOIA ALVES,  
 MANUEL SOARES DE CARVALHO FILHO, MARIA NÁILA DE OLIVEIRA MONTE, MARIA  
 ELITA COUTINHO MOTA, MARIA DAS DORES SANTANA DINIZ, HEIDE EVANDRO DE  
 CASTRO MARTINS, HAROLDO LIMA SANTIAGO, ROBERTO LEITE BEZERRA, HELOISE  
 VERA LUCIA FIRMEZA FELÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOSA, JOSÉ  
 MARLEUDÓ SABÓIA ALVES, INÊZ DE ASSIS FREIRE DOURADO, CARMEM MARIA DA  
 ROCHA PEREIRA, MARLÚCIA DE MENEZES JESUINO; nº 651 - C-4, Auxiliar de  
 Enfermagem, ref. 24: MARIA LAYCE LUZ ALVES, RAIMUNDA NEUMA DE LIRA, OSA  
 NA DE ALMEIDA QUINTELA, MARIA RUGÊNIA BARROSO DE CARVALHO, CELIA MARIA  
 LIMA, GERALDA BESSA DE BARROS, RAIMUNDA SALES DE ARAUJO, MARIA DE FÁTI  
 MA SOARES, RAIMUNDO MACIEL BASTOS, MARIA DA ASSUNÇÃO DE SOUSA, JULIA  
 CANDIDO DA COSTA, MARIA DAS DORES MARQUES DOS SANTOS, ISABEL DO CARMO  
 DE SOUSA, RAIMUNDA DE CASTRO FERREIRA, MARIA ELIZABETH LOBÃO DE SOUZA,  
 IEDA MARIA DE ARAUJO GOMES, TERESA DE SOUSA LIMA, MARIA ELISOMAR DE  
 SANTIAGO BEZERRA, MARIA DO SOCORRO SILVA, FRANCISCA BARBOZA MEDEIROS,  
 FRANCISCA DE SOUSA MARQUES, MARIA DULCE NERI DE PAULA, LUIZ CARLOS BAR  
 BOSA MOREIRA, ELENIA VASCONCELOS DE SOUZA, IOLANDA MARIA TORRES MAIA,  
 EDITE FERREIRA GOMES, JOSÉ GUSTAVO BORGES DA SILVA, MARIA MARCOA DE PAU  
 LA, LUCIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO, RAIMUNDA VALAMI DE FREITAS, MARIA  
 ASTROGILDA ALBUQUERQUE LEAL, MARGARIDA MARIA MACIEL DA ROCHA, FRANCIS  
 CA ARLINDA DE SOUZA, FRANCISCA DA COSTA NERI, FRANCISCA REBOUÇAS DAMAS  
 CENO, EULALIA MARIA FERREIRA XEREZ, FRANCISCA ISAN DE CASTRO, FRANCISCA  
 ELENIA LIMA SOARES, GERALDA FREIRE TEIXEIRA, MARIA BERNADETE LUIZ, RO  
 BERTA BATISTA DE ALMEIDA, MARIA APARECIDA DA ROCHA, GILKA CABRAL TOR  
 RES, MARIA ALDA DAVI LIMA, MARIA ZILDA BEZERRA SILVA, ANTONIA SARAIVA  
 SILVA, ROSA MARIA PEREIRA D'ALENCAR, OLINDINA CUNHA MARTINS, MARIA DO  
 SOCORRO SILVEIRA DE PAIVA, FRANCISCA ANGELINA MOTA, MARIA VERAS LEITE,  
 MARIA ANTONIA DE JESUS MORAIS, TEREZINHA RIOS CYSNE, MARIA DE LOURDES  
 APOLOONIO DE LIMA, MARIA CONCILDA MARQUES, LIDUINA MARIA COSTA GURGEL,  
 IZAUARA NUNES DE SOUZA, RAIMUNDA MONTEIRO COSTA, MARIA GENECEUDA DE BRI  
 TO ARAÚJO, FRANCISCA GOMES DA SILVA, ALTA IVA ASSIS MENEZES, FRANCISCA  
 IVONEIDE RODRIGUES PAULA, MARIA STELA DA SILVA REBOUÇAS, MARIA DAS GRA  
 ÇAS RODRIGUES DA SILVA, EULALIA RODRIGUES TEIXEIRA, MARIA SOUSA LIMA,  
 JOSÉ FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, GASPAR GEIEL DA COSTA, CÉLIA LOPES DE  
 OLIVEIRA, MARIA EULINA DA SILVA UCHOA, INÊZ MARREIRO DOS SANTOS, RAIMUN  
 DA ANGELÚCIA DE OLIVEIRA, MARIA EDILMA DE LIMA, MARIA DOLORES PINHEIRO  
 LIMA, MARIA HELENA ALVES PEIXOTO, LUCIVANDA PEREIRA DA SILVA, SOFIA SI  
 MÕES DE DEUS, RAIMUNDA QUEIROZ SANTIAGO. /

RELAÇÃO Nº INPS 404/76

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Pelas portarias abaixo mencionadas, declara que os servidores admi  
 nistrativos relacionados, admitidos em caráter precário para as categorias  
 funcionais especificadas, tiveram atingida sua classificação nos con  
 cursos públicos realizados pelo DASP: nº 654, de 20-9-76 - C-10, Assis  
 tente Social - ANA VLEUDA SOARES, mat. 843.689, EURIDES NOBRE DE OLI  
 VEIRA, mat. 843.822, FRANCISCA MAIA ROCHA, mat. 860.988, FRANCISCA NEU  
 ZA DE CARVALHO, mat. 843.688, MARIA KITTI RODRIGUES, mat. 844.345, MARIA  
 MERTES BARROS, mat. 843.268, MARILEY NEDEIROS DE MIRANDA, mat. 844.468,  
 SIMONE RODRIGUES DE BARROS, mat. 843.359; C-10, Auxiliar de Enferma  
 gem - ANA ALBERTINA DO REGO LIMA, mat. 849.920, ELIANA MARIA ALVES DA  
 SILVA, mat. 843.825, ELINOETE BARROS DE FRANÇA, mat. 843.097, FRANCISCA  
 CAJAZEIRAS VASCONCELOS, mat. 844.491, FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS, mat.  
 843.828, FRANCISCO LOPES DA SILVA, mat. 843.829, IRADY CUSTÓDIO RENDOU  
 CAS, mat. 844.757, LIDUINA SANTIAGO LEMOS, mat. 844.088, LUIZ DE CASTRO  
 FERREIRA, mat. 860.036, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA FERREIRA, mat. 844.246,  
 MARIA EDENIA PINTO DE OLIVEIRA, mat. 831.068, MARIA ESTELA DE ARAÚJO  
 FERREIRA, mat. 831.068, MARIA EUGRACY DIÓGENES NOGUEIRA, mat. 845.644,  
 MARIA DE FÁTIMA DE MORAES MEDINA, mat. 849.945, MARIA GLEIBIA COLMBO,  
 mat. 844.074, MARIA GUEDES DE ARAÚJO, mat. 845.645, MARIA JOSÉ DE JESUS  
 DE CARVALHO TAVARES, mat. 844.071, MARIA JOSÉ SANTOS MESQUITA, mat.  
 847.059, MARIA JOSÉ ELOI DOS SANTOS, mat. 843.832, MARIA JOSÉ DE AQUI

NO PASCOA, mat. 843.295, MARIA LINA BORGES, mat. 849.950, MARIA MARIANO  
 DA SILVA, mat. 844.073, MARIA MARILENE BEZERRA, mat. 849.917, MARIA  
 NEIZE SILVA, mat. 844.488, MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SARAIVA, mat.  
 844.069, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, mat. 836.867, MARIA ZULEINA DE  
 SOUSA, mat. 844.249, MARLENE SARAIVA DE SOUSA, mat. 844.487, RAIMUNDA E  
 DITE FERREIRA COSTA, mat. 844.248, RAIMUNDA NILZETE AZEVEDO, mat.  
 843.297, ROSEMARY ALVES PERES, mat. 844.488, SERÁSTIANA NEGREIROS DE  
 SOUZA, mat. 845.646, TEREZA NOGUEIRA DA COSTA, mat. 849.910; nº 655, de  
 20-9-76 - C-4, Auxiliar de Enfermagem - FRANCISCO DE ASSIS SILVA, mat.  
 849.987, HELENICE VIANA DE LIMA, mat. 849.935, LUIZ ALCANTARA DA SILVA,  
 mat. 861.939, MIGUEL CARDOSO MACHADO, mat. 849.996, NEUSA EHY FIGUEIREDO  
 SILVA, mat. 849.997, MARIA CONDEUZA DE MENDONÇA, mat. 846.024; nº 662,  
 de 27-9-76 - Admite, na condição de empregados sujeitos à Legislação  
 Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no concun  
 so C-12 realizado pelo DASP, para a categoria Funcional de Agente Admi  
 nistrativo: FRANCISCO XAVIER DE SOUSA FILHO, MARIA CARMEN PEREIRA, CAR  
 LOS ALBERTO SILVA, MARIA JOSÉ MENEZES AZEVEDO, FRANCISCO CELIO DE ME  
 LO, SÔNIA AUGUSTA DE MENEZES BESSA, FRANCISCO AUGUSTO LESSA, NEIDE CLEA  
 CABRAL, MARIA ENAIDE MOURÃO TEIXEIRA BEZERRA, RITA MARIA SILVEIRA DA  
 SILVA, JOSUENILDO OLIVEIRA GONÇALVES, JOSÉ CÍCERO DA GAMA FERREIRA, MA  
 RIA ZILMA CASIMIRO DO NASCIMENTO, EDVALDO ARAÚJO BARRETO, FRANCISCO DE  
 ASSIS BASTOS CASTRO, IVONE MARIA CRUZ, ZENEIDA BENEVIDES CASTELO, VITO  
 RIA REGIA MONT'ALVERNE DE ARRUDA, JOAQUIM BEZERRIL FONTENELE, OLGA MA  
 RIA FURTADO, JOAQUIM CELIO PESSOA, MARIA LUCIA PONTE, MARIA DO SOCORRO  
 SERRA LINHARES, ANTONIO DELANO MENDONÇA GOMES, PEDRO ANTONIO PORTO DE  
 SOUZA, ADEMIR NOGUEIRA RAMOS, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, FRANCISCO DE  
 ASSIS TIMBÓ BARROS, MARTA MARIA DE SOUZA BONATES e JOSÉ AUGUSTO BARBO  
 SA GOES.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 785, de 13-10-76 - Exclui da PT/RPRP 736/76 CLARI MARGARIDA SOR  
 GATO e declara que a mesma servidora admitida em caráter precário pa  
 ra o exercício do emprego de Auxiliar de Enfermagem, teve atingida a  
 sua classificação no concurso C-4 realizado pelo DASP, para a mesma ca  
 tegoria funcional.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 813, de 15-10-76 - Declara que o servidor BERTHOLD HERMANN VOEL  
 KER, mat. 845.604, admitido em caráter precário para o exercício do em  
 prego de Engenheiro, teve atingida sua classificação no concurso C-7  
 realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INPS 405/76

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 500, de 18-10-76 - Exonerará, a pedido a contar de 17-4-76,  
 GUYOMAR CORREIA DA COSTA, mat. 20.699, Agente Administrativo, ref.  
 32

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSI

Aos servidores adiante discriminados, foram concedidas exone  
 rações, a pedido, dos cargos efetivos abaixo citados, pelas se  
 guintes portarias: nº 3.347, de 15-6-76 - CARMEN ANGELA CALABRESE,  
 mat. 29.135, Agente Administrativo, ref. 32, a contar de 14-4-76;  
 nº 3.422, de 29-6-76 - ENCIO BERRA, mat. 58.164, Agente Administra  
 tivo, ref. 32, a contar de 26-2-76; nº 3.738, de 3-9-76 - IVANESE  
 APARECIDA FIDELIS HELLMISTER, mat. 51.579, Agente Administrativo,  
 ref. 29, a contar de 10-2-76; nº 3.745, de 3-9-76 - ARMANDO CALDEI  
 RA, mat. 22.879, Motorista Oficial, ref. 13, a contar de 24-5-76;  
 nº 3.793, de 19-9-76 - BELÇA FARIAS DOS SANTOS, mat. 41.426, Agen  
 te de Portaria, ref. 8, a contar de 19-6-76; nº 3.795, de 17-5-76  
 - BENEDITO PEREIRA DA SILVA, mat. 50.346, Agente de Portaria, ref.  
 8, a contar de 30-6-76; nº 3.835, de 27-9-76 - JOÃO BAPTISTA MILO  
 CO, mat. 33.916, Agente Administrativo, ref. 32, a contar de  
 17-5-76; nº 3.836, de 27-9-76 - ANABELA PEREIRA DA COSTA, mat.  
 57.934, Agente de Portaria, ref. 8, a contar de 19-7-76; nº 3.837,  
 de 27-9-76 - LUIZ LUDOVICO GEORGE, mat. 57.067, Operador de Má  
 x, nível 9, a contar de 14-5-76; nº 3.841, de 27-9-76 - LEONIDAS  
 LELLIS DA SILVA, mat. 35.506, Auxiliar de Portaria, nível 7, a con  
 tar de 7-7-76.

RELAÇÃO Nº INPS 406/76

PORTARIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Pelas portarias abaixo, ambas de 19-10-76, os servidores citados foram designados para exercerem a função de Encarregado de Análise: nº 210 - código DAT-111.2, nº 2201451, NANCY FERNANDES CATALANI, mat.55.635, Estatístico; nº 211 - código DAT-111.1, nº 1101463, CELZA PINHO CORREIA, mat.35.453, Agente Administrativo.

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 207, de 14-10-76 - Designa DALVA SANTOS DA SILVA, mat.7.710, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado, código DAT-111.1, nº 1101085; nº 209, de 20-10-76 - Retifica a RT/SSS-170/76, publicada no BSL/BG-185/76, na parte referente a ZIVANY CABRAL BEZERRA, cuja matrícula é 20.775 e não como constou.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 2.438, de 20-10-76 - Concede aposentadoria voluntária a JOSÉ ALVES TOURENHO, mat.31.911, Desenhista, nível 14-B.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Financiadora de Estudos e Projetos

Convênio que entre si fazem a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1976, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida Rio Branco nº 124 - 6º andar, inscrita no CGC sob o nº 33.749.086-0901-09, daqui por diante denominada FINEP, por seus representantes legais, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sede nesta Cidade, na Ilha do Fundão, adiante denominada Beneficiário, por seu representante legal, tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCIT), adiante denominado FUNDO, e projetos a cargo do Beneficiário, celebram o presente Convênio sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A FINEP, na qualidade de Secretária Executiva do FUNDO de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1976, entregará ao Beneficiário recurso do FUNDO no montante de até Cr\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 194, de 23 de julho de 1976.

Cláusula Segunda

1. Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com cronograma a ser estabelecido previamente, consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-lei nº 713-69, para aplicação no Programa de Pós-Graduação em Geografia de acordo com o Plano de Aplicação aprovado.

2. A FINEP poderá solicitar do Beneficiário e revisão do cronograma inicial de modo a ajustá-lo às reais necessidades do projeto.

Cláusula Terceira

O Beneficiário se compromete a:

- Colaborar com a FINEP, quando solicitado, na formulação e análise de programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico;

- Fornecer à FINEP a permanente fiscalização quanto aos aspectos técnicos e financeiros relativos ao projeto;

- Aplicar recursos de contrapartida na execução do projeto referido no item 1 da Cláusula Segunda, conforme indicado no Programa apresentado à FINEP, pelo Beneficiário;

- Pagar, com recursos próprios as despesas de publicação deste instrumento.

Cláusula Quarta

1. O Beneficiário submeterá à apreciação da FINEP, relatórios semestrais de execução do projeto devidos nos meses de julho e dezembro de cada ano, contendo informações sobre o andamento do projeto e financeiras sobre as aplicações de recursos deste Convênio e de contrapartida. O Relatório Final será apresentado na data estabelecida para a prestação de contas (Cláusula Quinta, item 1).

2. A FINEP poderá suspender a entrega dos recursos se o Beneficiário não apresentar o Relatório a que se refere o item anterior, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a sua apresentação.

Cláusula Quinta

1. Os gastos efetuados com os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio, serão objeto de prestação de contas à FINEP e a Inspeção Geral de Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, doravante denominada Inspeção, em data a ser estabelecida através de cartas as quais ficarão fazendo parte integrante deste Convênio e de cujo teor serão notificadas as Inspeções Gerais de Finanças interessadas.

2. As disposições do item anterior não desobrigam o Beneficiário da prestação de contas anual a que está obrigado por força da Lei e que deve ser prestada perante a Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura, órgão que certificará a sua regularidade.

3. Caberá ainda, ao Beneficiário, apresentar à FINEP e à Inspeção, independentemente de qualquer solicitação, cópia do certificado da prestação de contas anual mencionada no

item 2 acima, relativamente aos recursos recebidos por força deste Convênio.

4. No caso de não utilização pelo Beneficiário dos recursos recebidos por força deste Convênio, o saldo deverá ser recolhido ao FUNDO até 60 (sessenta) dias após a data estabelecida para a prestação de contas.

Cláusula Sexta

O Beneficiário delega competência ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para receber junto à FINEP, os recursos previstos na Cláusula Primeira, bem como para exercer em nome do Beneficiário, as atribuições necessárias à perfeita execução deste instrumento.

Cláusula Sétima

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" da União.

E por assim se acharem convencidos assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1976. — Bruno Luis da Silveira e Alexandre Henrique Leal Filho — Hélio Freije.

Testemunhas: Maria Otaviano Carvalho Santos — Shirley Teixeira Martins.

Ofício nº 14.200 — UFRJ.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a firma MCM - Arquitetos Associados para execução e desenvolvimento do projeto completo de engenharia da Sede da Divisão Técnica Territorial de Rondônia, do INCRA, na cidade de Porto Velho - Território Federal de Rondônia - Ref. Processo CR (14) nº 0804-78.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Dr. João Oscar Henrique, brasileiro, casado, funcionário público autárquico, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.290, de 11 de setembro de 1975, do Presidente do INCRA, doravante denominado simplesmente INCRA e a firma MCM - Arquitetos Associados, estabelecida na Rua Floriano Peixoto nº 402, na cidade do Rio Branco - Estado do Acre, cadastrada no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.031.043-001, neste ato representada pelo seu Diretor, Cairo Roberto Canedo, brasileiro, casado, arquiteto, cadastrado no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 004536791-34, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA nº 307-D - 15ª Região, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, doravante denominada simplesmente Contratada, têm entre si justo e contratado a execução e desenvolvimento do projeto completo de engenharia da Sede da Divisão Técnica Territorial de Rondônia, do INCRA, na cidade de Porto Velho - Território Federal de Rondônia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - A Contratada obriga-se a executar e desenvolver para o INCRA o projeto completo de engenharia da Sede da Divisão Técnica Territorial de Rondônia, do INCRA, na cidade de Porto Velho - Território Federal de Rondônia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Segunda** - Como projeto completo de engenharia entende-se:

- Projeto arquitetônico completo, a nível de execução e licitação;
- Projetos de instalações técnicas, compostos de projetos de instalações hidráulico-sanitárias, projetos de instalações elétrica prediais, incluindo-se o projeto da subestação abaixadora, telefones externos e internos (intercomunicação) e instalações de ar condicionado;
- Projeto do Castelo d'água;
- Caderno de Especificações de Materiais e serviços; e
- Orçamento analítico.

**Cláusula Terceira** - Fica ajustado o preço certo e irrevogável de Cr\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos cruzeiros) para a execução e desenvolvimento do projeto completo de engenharia, como tal definido na Cláusula Segunda, a ser pago pelo INCRA conforme a seguir:

- 10% (dez por cento) do preço global ajustado, na aceitação do anteprojeto arquitetônico;
- 90% (noventa por cento) do preço global ajustado, na entrega do projeto completo de engenharia.

**Cláusula Quarta** - A Contratada obriga-se a:

- Proceder as consultas prévias aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Porto Velho - Território Federal de Rondônia, visando a aprovação do projeto e tomar as medidas necessárias decorrentes, ficando, ainda a cargo da Contratada a aprovação do mesmo projeto.
- Fornecer em original todas as plantas e detalhes, em papel vegetal de 90 (noventa) gramas desenhadas e nomografadas a tinta nanquim, sem rasuras, os quais passarão a pertencer ao INCRA.

**Cláusula Quinta** - Todos os encargos para execução do presente contrato correrão à conta da Contratada compreendendo-se como tal o material, mão-de-obra, impostos e taxas contribuições relativas à legislação do trabalho, previdência social e outros que decorram de sua execução.

**Cláusula Sexta** - A Contratada obriga-se a concluir os serviços objeto deste contrato no prazo de 30 dias (trinta dias a contar da data de assinatura deste instrumento, ficando estipulada a multa de 1% (um por cento) do preço ajustado na Cláusula Terceira por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias os quais o presente contrato ficará rescindido, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, não cabendo, nesse caso, à Contratada qualquer direito à cobrança de preço por trabalho já executado e ainda não pago.

**Cláusula Sétima** - A Contratada poderá recorrer da multa que lhe for aplicada, independentemente de recolhimento da mesma, no prazo de 3 (cinco) dias úteis, ao Secretário de Administração do INCRA, em única instância.

**Cláusula Oitava** - A Contratada obriga-se a prestar toda assistência durante a execução das obras, fornecendo, sem qualquer ônus para o INCRA, novos detalhes ou especificações que, atendendo à conveniência, devam ser alterados.

**Cláusula Nona** - O recebimento dos serviços dar-se-á mediante quitação expressa do Grupoamento de Edificações da Secretaria de Administração do INCRA e cumpridas as extensões de que trata a Cláusula Quarta.

**Cláusula Décima** - O preço e as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Atividade nº 04.04.13.1.2.105 - Manutenção da Secretaria de Administração - Elemento de Despesa 4110 - Obras Pú-

nica Territorial de Rondônia, do INCRA, na cidade de Porto Velho - Território Federal de Rondônia.

**Cláusula Segunda** - Como projeto completo de engenharia entende-se:

- Projeto arquitetônico completo, a nível de execução e licitação;
- Projetos de instalações técnicas, compostos de projetos de instalações hidráulico-sanitárias, projetos de instalações elétrica prediais, incluindo-se o projeto da subestação abaixadora, telefones externos e internos (intercomunicação) e instalações de ar condicionado;
- Projeto do Castelo d'água;
- Caderno de Especificações de Materiais e serviços; e
- Orçamento analítico.

**Cláusula Terceira** - Fica ajustado o preço certo e irrevogável de Cr\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos cruzeiros) para a execução e desenvolvimento do projeto completo de engenharia, como tal definido na Cláusula Segunda, a ser pago pelo INCRA conforme a seguir:

- 10% (dez por cento) do preço global ajustado, na aceitação do anteprojeto arquitetônico;
- 90% (noventa por cento) do preço global ajustado, na entrega do projeto completo de engenharia.

**Cláusula Quarta** - A Contratada obriga-se a:

- Proceder as consultas prévias aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Porto Velho - Território Federal de Rondônia, visando a aprovação do projeto e tomar as medidas necessárias decorrentes, ficando, ainda a cargo da Contratada a aprovação do mesmo projeto.
- Fornecer em original todas as plantas e detalhes, em papel vegetal de 90 (noventa) gramas desenhadas e nomografadas a tinta nanquim, sem rasuras, os quais passarão a pertencer ao INCRA.

**Cláusula Quinta** - Todos os encargos para execução do presente contrato correrão à conta da Contratada compreendendo-se como tal o material, mão-de-obra, impostos e taxas contribuições relativas à legislação do trabalho, previdência social e outros que decorram de sua execução.

**Cláusula Sexta** - A Contratada obriga-se a concluir os serviços objeto deste contrato no prazo de 30 dias (trinta dias a contar da data de assinatura deste instrumento, ficando estipulada a multa de 1% (um por cento) do preço ajustado na Cláusula Terceira por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias os quais o presente contrato ficará rescindido, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, não cabendo, nesse caso, à Contratada qualquer direito à cobrança de preço por trabalho já executado e ainda não pago.

**Cláusula Sétima** - A Contratada poderá recorrer da multa que lhe for aplicada, independentemente de recolhimento da mesma, no prazo de 3 (cinco) dias úteis, ao Secretário de Administração do INCRA, em única instância.

**Cláusula Oitava** - A Contratada obriga-se a prestar toda assistência durante a execução das obras, fornecendo, sem qualquer ônus para o INCRA, novos detalhes ou especificações que, atendendo à conveniência, devam ser alterados.

**Cláusula Nona** - O recebimento dos serviços dar-se-á mediante quitação expressa do Grupoamento de Edificações da Secretaria de Administração do INCRA e cumpridas as extensões de que trata a Cláusula Quarta.

**Cláusula Décima** - O preço e as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Atividade nº 04.04.13.1.2.105 - Manutenção da Secretaria de Administração - Elemento de Despesa 4110 - Obras Pú-

blicas, do Orçamento Programa do INCRA para o Exercício de 1976.

**Cláusula Décima Primeira** — A Contratada obriga-se a providenciar por sua conta e à ordem do INCRA a publicação deste instrumento no "Diário Oficial" da União, dentro de 10 (dez) dias a contar da sua assinatura, na forma da legislação vigente.

**Cláusula Décima Segunda** — Fica eleito, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro do Distrito Federal para solução de qualquer questão que deste contrato se originar e não resolvida suasoritamente.

E, por se acharem assim justos e contratados firmaram o presente instrumento em 9 (nove) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília, de setembro de 1976. —  
João Oscar Henriques — Cairo Roberto Canelo.

(NF 07.981 — 15.10.76 — Cr\$ 275,00)

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

**Termo de Convênio celebrado entre a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), neste ato representada por seu Superintendente, Senhor Ruben Noé Wilke, e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo S. A. (BNCC), representado por seu Presidente, Senhor Marcos Raimundo Pessoa Duarte, a ser regido pelas cláusulas seguintes:**

**Cláusula Primeira** — O objeto do presente Convênio é a execução, através do Programa Alimentos para o Desenvolvimento — (SUNAB-APD), do Projeto de Desenvolvimento de Comunidade da Zona Rural do Nordeste, que fica fazendo parte integrante do presente Convênio.

**Cláusula Segunda** — Os recursos disponíveis para a execução deste Convênio são de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), oriundos do PROTERRA — Serviços em Regime de Programação Especial.

**Cláusula Terceira** — A SUNAB-APD, na qualidade de executor deste Convênio, compete administrar o convênio ora celebrado, nos termos do Projeto mencionado na Cláusula Primeira, indicando ao BNCC o nome do respectivo gestor.

**Cláusula Quarta** — A SUNAB supervisionará a execução do Projeto, competindo-lhe autorizar as operações financeiras necessárias à sua execução.

**Cláusula Quinta** — Caberá ao BNCC: a) liberar os recursos deste Convênio, de acordo com as necessidades do executor e obedecido o disposto na Cláusula anterior; b) contratar pessoal, com os mesmos recursos, mediante prévia solicitação da SUNAB e exclusivamente para atender às necessidades do Projeto; c) movimentar o saldo, sem prejuízo da execução do Projeto.

**Cláusula Sexta** — O presente Convênio, nos limites dos recursos disponíveis, terá a duração de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado e alterado pelas partes através de termo aditivo.

**Cláusula Sétima** — Fim do prazo deste Convênio, ou de sua prorrogação, ou extintas, por qualquer outro modo, as correspondentes obrigações, os bens e direitos resultantes de sua execução permanecerão na propriedade e adm

nistração da SUNAB ou de quem esta escolher.

Porque assim se puseram de acordo, firmam o presente Convênio em 5 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que a tudo assistiram e que também o subcrevem. — Ruben Noé Wilke. — Marcos Raimundo Pessoa Duarte.

Ofício nº 278 — SUNAB.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**Termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, Diretoria Estadual de Minas Gerais, objetivando a utilização do Colégio Agrícola de Tarumirim, sediado no Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, a Universidade Federal de Minas Gerais, doravante denominada "Universidade", neste ato representada pelo Magnífico Reitor Professor Eduardo Osório Cisalpino e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, doravante designada "Campanha", entidade de natureza privada, reconhecida de utilidade pública pelo Decreto número 36.505, de 30 de novembro de 1954, sediada na Rua Silva Jardim, 339 — Floresta, Belo Horizonte, neste ato representada pelo Presidente da Diretoria Estadual de Minas Gerais, Dr. Jayme de Andrade Peconick, resolvem celebrar o presente convênio, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** — Objeto — Este convênio tem por objeto a utilização gratuita do Colégio Agrícola de Tarumirim, localizado no Município de Tarumirim, no Estado de Minas Gerais, pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, para implantação de um curso de Técnico em Agropecuária.

**Cláusula segunda** — Obrigações — A "Campanha", para atender ao que estabelece a Cláusula anterior, utilizar-se-á da estrutura da própria Escola da Comunidade denominada São Sebastião, mantida pela referida entidade naquele Município, inclusive de pessoal qualificado para esse fim, arcando com todas as despesas relativas à manutenção e funcionamento do Colégio em apreço, bem como do tratamento e preservação dos campos agrícolas.

**Cláusula terceira** — Obrigações sociais — A "Campanha" assume inteira responsabilidade quanto às obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, relativamente ao pessoal que, a qualquer título, vier a utilizar para prestação de serviços no Colégio Agrícola de Tarumirim, de que trata o presente convênio.

**Cláusula quarta** — Acompanhamento e supervisão — A "Universidade" designará, periodicamente, representante seu para acompanhar e supervisionar os atividades que serão desenvolvidas pela "Campanha" no mencionado Colégio, visando a verificar o estado de conservação dos prédios e dos campos agrícolas particularmente o atendimento da finalidade estabelecida neste Termo.

**Cláusula quinta** — Beneficiárias — As beneficiárias promovidas pela "Campanha" nos prédios e campos agrícolas do Colégio Agrícola de Tarumirim passam a integrar o patri-

mônio da "Universidade", não cabendo qualquer indenização por parte desta à mencionada Campanha, no caso de inadimplemento ou rescisão deste convênio, sob qualquer forma ou título.

**Cláusula sexta** — Prazo — Este convênio vigorará enquanto houver interesse das partes contratantes em renová-lo, de comum acordo.

**Parágrafo único.** A "Campanha" respeitará todos os termos e cláusulas constantes do contrato de mútuo, sob garantia hipotecária, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Caixa Econômica Federal — CEF, do qual faz parte o imóvel objeto deste convênio.

**Cláusula sétima** — Rescisão e responsabilidade — O presente convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado por intermédio de termo aditivo ou rescindido, automaticamente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

**Cláusula oitava** — Foro — As partes convenientes elegem o foro da Justiça Federal — Seção Judiciária de Minas Gerais — Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio.

E por estarem inteiramente de acordo, depois de lido, aceito e achado conforme pelas partes, na presença das duas testemunhas abaixo, assinam este convênio em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 1976. — Prof. Eduardo Osório Cisalpino. — Jayme Andrade Peconick.

(N.º 8223 — 29-10-76 — Cr\$ 190,00)

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

GEM, em 22 de outubro de 1976

Processo n.º 2.536.377 (DG) 16 de setembro de 1976 — Dispensa de licitação de acordo com o art. 126 da Lei n.º 4.131 de 1962, do Decreto-lei n.º 200-67 e Síntese do Contrato n.º 735-76, firmado para prestação de serviços especiais de planejamento técnico, assessoria, acompanhamento, treinamento e implantação de 1 (um) sistema de microfilmagem. **Decisão:** Na forma da autorização exarada às fls. 152 do processo em referência, foi firmado em 12 de outubro de 1976 o Contrato n.º 735-76, entre o INPS e a firma Embradata — Empresa Brasileira de Projetos e Sistemas S. A., para planejamento técnico, assessoria, acompanhamento, treinamento e implantação de um sistema de microfilmagem pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, pelo valor total de Cr\$ 720.096,00 (setecentos e vinte mil, novecentos e seis cruzeiros), sendo a primeira parcela de Cr\$ 234.096,00 (duzentos e trinta e quatro mil, noventa e seis cruzeiros) e mais 12 (doze) prestações sucessivas de Cr\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos cruzeiros), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, correndo a despeza do presente exercício pela Dotação Orçamentária 313-19-1001-010, tendo sido emitida a Nota de Empenho número 433-76, no valor de Cr\$ 342.096,00 (trezentos e quarenta e dois mil, noventa e seis cruzeiros). — Armando de Oliveira Filho, Diretor da Divisão de Material. (Ofício 124 — Ag. Nacional).

## EDITAIS E AVISOS

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

### Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal

### ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS

Concurso Vestibular — 1977

### EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 3 de novembro a 3 de dezembro de 1976, as inscrições ao Concurso Vestibular para matrícula na 1ª série do Curso de Bacharelado em Ciências Estatísticas desta Escola.

O Concurso Vestibular obedecerá às seguintes normas:

#### I — Inscrições

1 — As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Rua André Cavalcanti nº 106, 1º andar, nesta cidade, tel. 263-3977 — PABX), de segunda a sexta-feira, das 10 às 19 horas.

2 — O candidato deverá apresentar requerimento de inscrição, em impresso que lhe será fornecido no local

de inscrição, instruído com os seguintes documentos:

a) documento de identidade com fé pública; b) documento comprobatório de conclusão do Curso Colegial ou Equivalente, ou declaração do Colégio de que se encontra na última série do Curso Colegial ou Equivalente; c) dois retratos 3 x 4, recentes, de frente e iguais; d) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), efetuado no local de inscrição; e) declaração de que o candidato está de acordo com as normas do presente Edital.

3 — O documento de identidade será registrado e devolvido ao candidato, no ato da inscrição.

4 — Formalizada a inscrição, o candidato retornará à Secretaria desta Escola, no período de 13 a 17 de dezembro de 1976, a fim de receber o Cartão de Identificação, o qual conterá a indicação do local onde o candidato prestará as provas do Concurso Vestibular.

5 — O documento de identidade e o Cartão de Identificação deverão ser apresentados pelo candidato por ocasião da realização das provas do Concurso Vestibular.

#### II — Vagas

1 — São oferecidas cento e vinte (120) vagas: sessenta (60) para cada turno (manhã e noite).

2 — O curso terá início em março para o turno da noite.

3 — Até 30 de dezembro de 1976, a ENCE baixará norma complementar a este Edital para indicar o início do curso para o turno da manhã (março ou agosto), face ao pedido de alteração de seu Regimento, submetido à aprovação do Conselho Federal de Educação, visando, inclusi-

ve, à adoção de novo currículo e de regime semestral.

III — Provas

1 — O Concurso Vestibular de que trata o presente Edital constará das seguintes provas classificatórias:

- a) Biologia;
- b) Matemática + Organização Social e Política do Brasil;
- c) Física + Química + Geografia;
- d) Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira + Inglês) + História.

2 — As provas serão elaboradas sob a forma de questões objetivas que, tanto quanto possível, eliminam a margem de subjetividade do julgamento e asseguram o rigor da classificação.

3 — Serão atribuídas notas de zero (0) a dez (10) às disciplinas que integram as provas.

4 — As provas serão revistas pelos membros das respectivas Comissões Examinadoras, diversos daqueles que as tenham corrigido, antes de ser divulgado seu resultado.

5 — Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

6 — Não será permitido, por qualquer motivo, realizar as provas fora do local a ser indicado na forma deste Edital.

7 — O candidato que obtiver nota zero em qualquer das disciplinas que integram as provas ou que faltar a mais de uma prova ou faltar à prova de Matemática será eliminado do Concurso Vestibular.

8 — O candidato que se utilizar de recursos ilícitos no Concurso Vestibular terá as notas de suas provas anuladas e será eliminado do Concurso.

9 — As questões das provas do Concurso versarão sobre matérias constantes dos programas do Concurso Vestibular, que se encontram à disposição dos candidatos no local de inscrição.

10 — As provas serão realizadas em local a ser indicado no Cartão de Identificação, nas seguintes datas:

- a) 9 de janeiro de 1977 — domingo, às 8 horas — Biologia;
- b) 12 de janeiro de 1977 — quarta-feira, às 8 horas — Matemática + Organização Social e Política do Brasil;
- c) 17 de janeiro de 1977 — segunda-feira, às 8 horas — Física + Química + Geografia;
- d) 19 de janeiro de 1977 — quarta-feira, às 8 horas — Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira + Inglês) + História.

IV — Classificação Final

1 — Os pontos obtidos pelo candidato em cada disciplina resultarão do processo de padronização de notas a ser usado.

2 — A nota zero (0) em qualquer disciplina corresponderá, pela aplicação de processo de padronização de notas, a número de pontos, também igual a zero (0).

3 — Os candidatos serão classificados, na ordem decrescente, pela média ponderada dos pontos obtidos nas disciplinas, atribuídos os seguintes pesos: Matemática, quatro (4); Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, dois (2); Inglês, um (1); Geografia, um (1); História, um (1); Física, um (1); Química, um (1); Biologia, um (1); Organização Social e Política do Brasil, um (1).

4 — Para efeito do cálculo da média, a falta a uma prova implicará na atribuição de nota zero às disciplinas que a compõem.

5 — Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate levando-se em conta sucessivamente os pontos obtidos nas disciplinas indicadas no item precedente.

V — Matrícula

1 — A matrícula obedecerá à ordem de classificação final obtida pelos candidatos, respeitado o máximo de vagas fixado para cada turno.

2 — São documentos exigidos para a matrícula:

- a) certidão de nascimento ou casamento (documento original ou fotocópia autenticada);
- b) prova de conclusão do Curso Colegial ou Equivalente, fichas modelo 18 e 19 (o original e uma fotocópia autenticada de cada ficha);
- c) prova de estar em dia com as obrigações relativas ao Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (documento original);
- d) atestado de vacina antivaricelosa (original);
- e) atestado de sanidade física e mental (em papel timbrado);
- f) atestado de idoneidade moral, firmado por duas pessoas idôneas (com firmas reconhecidas);
- g) prova de ser eleitor (original);
- h) recibo do pagamento da taxa de anuidade;
- i) duas fotos 3 x 4.

3 — Os documentos referidos nas letras c, d e g serão restituídos ao candidato, no ato da matrícula.

4 — No dia 26 de janeiro de 1977, às 14 horas, os candidatos classificados no Concurso Vestibular deverão comparecer a esta Escola para efetuar a matrícula. Nesta ocasião os candidatos farão a opção de turno (manhã ou noite), pela ordem de classificação obtida no Concurso Vestibular, respeitado o número de vagas para cada turno.

5 — Será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Vestibular, o candidato que não efetuar sua matrícula na data fixada no item precedente; bem como será considerado desistente da opção de turno, o candidato que deixar de atender à chamada para a referida opção.

6 — O candidato classificado que não apresentar no ato da matrícula qualquer dos documentos referidos no item 2, não poderá efetivá-la e perderá o direito à matrícula.

7 — Os candidatos que, pela ordem de classificação, não tiverem conseguido ocupar uma das vagas oferecidas, dentro dos limites pré-fixados, não terão direito à matrícula.

8 — O presente Concurso Vestibular somente será válido para matrícula no ano letivo de 1977.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 1976. — *Suely Leite Teixeira de Castro*, Chefe da Secretaria. — Visto: *Antônio Tâmbis Abibe*, Diretor.

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO CONCURSO VESTIBULAR — 1977

MATEMÁTICA

I — Aritmética, Álgebra e Análise

1.1 — Noção intuitiva de conjunto; pertinência, inclusão, igualdade, união, interseção, complemento. Produto cartesiano de dois e de três conjuntos.

1.2 — Função de um conjunto em outro; domínio, contra-domínio, imagem. Função injetora, sobrejetora e bijetora. Composição de funções. Inversa de uma função.

1.3 — Conjuntos finitos; conjuntos infinitos, enumeráveis e não enumeráveis.

1.4 — Conjunto N dos números naturais; decomposição de um número em fatores primos, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Conjunto Z dos números inteiros. Conjunto Q dos números racionais. Conjunto R dos números reais; propriedades da adição, da multiplicação, da ordem e do valor absoluto.

1.5 — Conjunto C dos números complexos, formas (a, b), a + bi, representação polar, trigonométrica e gráfica; operações; raízes da unidade.

1.6 — Polinômios: operações; decomposição em fatores primos ou irreduzíveis, divisão por ax + b. Teorema fundamental da Álgebra; relações entre coeficientes e raízes.

1.7 — Equações e inequações do primeiro e do segundo grau. Sistemas de inequações do primeiro e segundo grau. Representação geométrica.

1.8 — Estudo das funções lineares e do trinômio do segundo grau; representação gráfica, zeros e variação.

1.9 — Sucessões de números reais. Progressões aritméticas e geométricas. Os conceitos de limite de função e sucessão. Limite da soma dos termos de uma progressão geométrica.

1.10 — Função contínua. Derivada de uma função; interpretação geométrica, cinemática e como taxa de variação. Regras de derivação. Derivação de função composta.

1.11 — Variação de funções: funções crescentes e decrescentes, máximo e mínimo. Uso de derivadas para representação gráfica de função e para cálculo aproximado de valor de função em vizinhança de ponto.

1.12 — A função exponencial e a função logaritmo como funções inversas; derivadas, variação e representação gráfica.

1.13 — Análise combinatória simples e com repetição; aplicação a problemas simples de probabilidades finitas. Binômio de Newton.

II — Geometria e Trigonometria

2.1 — Semelhança de triângulos e polígonos. Relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos.

2.2 — Cálculo de áreas de superfícies planas.

2.3 — Posições relativas de retas e planos. Diédros e ângulos polidédricos. Poliedros convexos. Poliedros regulares. Corpos redondos.

2.4 — Áreas e volumes de sólidos usuais. Princípios de Cavalieri; interpretação intuitiva, aplicações elementares.

2.5 — Funções trigonométricas como razões em triângulo retângulo. Resolução de triângulos retângulos. Funções trigonométricas definidas em uma circunferência unitária; representação gráfica; periodicidade, variação; relações fundamentais.

2.6 — Operações com arcos; adição, subtração, duplicação e bisseção. Expressão sen a, cos a e tg a em função de tg a/2. Transformação de somas de funções trigonométricas em produto e vice-versa. Resolução de tipos simples de equações trigonométricas. Leis dos senos e dos cossenos em triângulos quaisquer.

III — Álgebra Linear no Plano e no Espaço

3.1 — Os espaços vetoriais R<sup>2</sup> e R<sup>3</sup>; adição de vetores, multiplicação por escalar, dependência e independência linear, bases, vetores livres, vetores ligados. Subespaços vetoriais, interpretação geométrica.

3.2 — Produto interno: interpretação geométrica, módulo de um vetor, distância entre dois pontos.

3.3 — Estudo analítico sucinto da reta, da circunferência, da elipse, da hipérbole e da parábola no R<sup>2</sup>.

3.4 — Estudo analítico sucinto do plano, da reta e da esfera R<sup>3</sup>. Orientação do R<sup>3</sup>. Produto vetorial; normal a um plano.

3.5 — O produto misto. Determinantes como funções de matrizes 2 x 2 e 3 x 3. Interpretação geométrica.

3.6 — Transformações lineares no plano: reflexões, translações e rotações. Matriz e determinante associados a uma transformação linear no R<sup>2</sup> e no R<sup>3</sup>. Adição, multiplicação por escalar e produto de matrizes; produto de determinantes.

3.7 — Operações elementares sobre as linhas e colunas de uma matriz e sua utilização no estudo dos sistemas de equações lineares com duas ou três incógnitas.

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

(Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Inglês)

I — Compreensão e Interpretação de Texto

1.1 — Leitura e análise de textos não literários e literários.

II — Língua Portuguesa

2.1 — A estrutura dos vocábulos. Processos de derivação e composição.

2.2 — Estudos das diversas classes de palavras.

2.3 — Flexão nominal e verbal.

2.4 — O sistema ortográfico vigente.

2.5 — Estruturas sintáticas do Português: os constituintes da oração e a composição do período.

2.6 — Regência nominal e verbal.

2.7 — Concordância nominal e verbal.

2.8 — A colocação dos termos na frase.

2.9 — Pontuação.

III — Literatura Brasileira

3.1 — As fases da Literatura Brasileira.

3.2 — O Barroco e o Arcadismo.

3.3 — O Romantismo no Brasil.

3.4 — O Realismo e o Naturalismo no Brasil.

3.5 — O Parnasianismo e o Simbolismo no Brasil.

3.6 — O Modernismo no Brasil.

3.7 — A literatura brasileira depois de 1945.

INGLÊS

O exame de língua estrangeira levará em consideração a experiência que o ensino médio geralmente proporciona aos candidatos: controle gramatical, compreensão de texto e domínio do vocabulário, tendo em vista que os mesmos são básicos para o prosseguimento de estudos em nível superior, porquanto permitem uma utilização mais eficiente de obras estrangeiras. O controle gramatical objetiva verificar a capacidade do examinado em avaliar o que é estruturalmente correto e apropriado num determinado contexto.

O uso de terminologia gramatical não é testado; entretanto, eventualmente, o exame poderá incluir aspectos elementares de gramática que sejam necessários à compreensão do texto.

A capacidade de ler e compreender é verificada através de textos representativos e atuais, assim como através de expressões típicas de linguagem falada.

Os trechos selecionados para o exame variam em dificuldade e extensão. As questões procurarão verificar, principalmente, se os candidatos conseguem compreender o texto na sua globalidade, contudo, alguns itens poderão versar sobre aspectos específicos do texto selecionado. Algumas questões, eventualmente, incidirão sobre pontos de vista do autor e suas intenções na elaboração do texto.

Ainda que o domínio de vocabulário seja implicitamente verificado através de todo o teste, alguns itens específicos do teste procurarão verificar o conhecimento do significado de palavras usualmente empregadas na expressão escrita e oral e, geralmente conhecidas daqueles que realizaram um bom curso de nível médio.

HISTÓRIA

I — O Mundo Ocidental durante a Época Moderna

(Séc. XV — Séc. XVIII)

1.1 — A expansão marítima e comercial:

- As grandes navegações e descobrimentos;
- A preponderância ibérica;
- O descobrimento do Brasil e o período pré-colonizador.

1.2 — O absolutismo:

- A formação do Estado Moderno;
- A monarquia absoluta.

1.3 — O mercantilismo:

O mercantilismo e as monarquias nacionais;  
 O mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial.  
 1.4 — A colonização européia na América:  
 — A colonização espanhola;  
 — A colonização inglesa;  
 — A colonização francesa.  
 1.5 — A colonização portuguesa: o Brasil-Colônia:  
 — A economia: a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária, a mão-de-obra;  
 — A sociedade: a escravidão, ação da Igreja;  
 — A organização político-administrativa: capitânias, governo geral e municípios;  
 — A expansão territorial e a fixação dos limites.  
 1.6 — As manifestações culturais:  
 — O movimento humanista e o Renascimento;  
 — As Reformas religiosas do século XVI;  
 — A revolução científica e a Ilustração.

II — A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 — 1870/80)

2.1 — As transformações econômicas:  
 — A Revolução Industrial Inglesa e suas pré-condições econômicas e políticas;  
 — A crítica ao mercantilismo: filiação e liberalismo;  
 — O capitalismo industrial e liberal.  
 2.2 — As revoluções liberais:  
 — A crítica ao absolutismo e a crise do Antigo Regime;  
 — A Revolução Americana;  
 — A Revolução Francesa e a era napoleônica;  
 — Restauração e Revolução — liberalismo e nacionalismo; os movimentos de 1820 em Portugal e na Espanha.  
 2.3 — A crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico:  
 — O processo de independência da América espanhola: os exemplos do Prata e da Nova Espanha;  
 — O processo de independência do Brasil:  
 — as conjurações.  
 — A Corte Portuguesa no Brasil;  
 — A proclamação da Independência;  
 — O Primeiro Reinado.  
 2.4 — A América após a independência:  
 — Os Estados Unidos: a expansão territorial, a Guerra de Secessão;  
 — A Hispano-América: o caudilismo e a formação dos Estados nacionais;  
 — O Brasil: a crise regencial, a consolidação monárquica, a época de Mauá.

III — O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 — 1939/45)

3.1 — O auge da hegemonia européia:  
 — As transformações econômicas: a concentração capitalista;  
 — A expansão imperialista: dominação da Ásia e partilha da África.  
 3.2 — O apogeu liberal:  
 — A democracia liberal: principais idéias e instituições;  
 — As relações internacionais: equilíbrio europeu e sistemas de alianças;  
 — A crítica ao liberalismo: o socialismo e a doutrina social da Igreja.  
 3.3 — O Brasil (1870-1930):  
 — As transformações econômicas:  
 — o declínio da escravidão e a expansão do trabalho assalariado;  
 — o Brasil exportador e a política financeira;  
 — O crescimento industrial.  
 — A sociedade: a urbanização e o crescimento da classe média;  
 — A evolução política:  
 — a crise da monarquia;

— a República Velha: o predomínio oligárquico e o coronelismo;  
 — a política externa.  
 3.4 — A crise da sociedade liberal:  
 — Guerras mundiais e relações internacionais;  
 — A Revolução russa de 1917;  
 — Movimentos e regimes fascistas;  
 — A crise econômica de 1929 e a Grande Depressão;  
 — Os países desenvolvidos: o intervencionismo;  
 — A América Espanhola: os exemplos da Argentina e México;  
 — O Brasil: a Revolução de 1930 — política econômica e industrialização, o Estado Novo, as relações interamericanas.

IV — O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (Pós-1945)

4.1 — As duas superpotências: EUA e URSS:  
 — Os Estados Unidos e o mundo capitalista industrializado;  
 — Os Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial;  
 — A Europa Ocidental: reconstrução e integração;  
 — O Japão;  
 — A União Soviética e o bloco socialista:  
 — A URSS e a Europa Oriental;  
 — A China;  
 — As relações internacionais: da guerra fria à coexistência.  
 4.2 — A descolonização e seus problemas:  
 — na Ásia;  
 — na África;  
 — a presença afro-asiática na política mundial.  
 4.3 — A América Latina:  
 — os países hispano-americanos: transformações e problemas políticos e econômicos;  
 — O Brasil: transformações econômicas e problemas políticos;  
 — A ALALC e outros projetos de integração.  
 4.4 — O mundo atual:  
 — A posição da Igreja: as Encíclicas e o concílio;  
 — A ação da ONU;  
 — As manifestações culturais;  
 GEOGRAFIA

I — A Organização do Espaço Terrestre

1.1 — O Quadro Natural:  
 — O relevo terrestre: as grandes formas de relevo: Estrutura geológica e recursos minerais;  
 — As águas oceânicas e continentais: a plataforma continental, sua importância econômica. As grandes bacias hidrográficas: sua utilização;  
 — Os grandes conjuntos climato-botânicos: as relações entre os principais tipos de clima e de vegetação, seu aproveitamento econômico.  
 1.2 — A População do Mundo:  
 — A distribuição da população: as grandes concentrações e os vazios demográficos — fatores condicionantes;  
 — A estrutura da população: composição etária;  
 — A dinâmica da população: crescimento demográfico e migrações internas.  
 1.3 — As Atividades Econômicas:  
 — As atividades agrícolas: agricultura moderna dos países desenvolvidos. Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical. Agricultura na Ásia das Monções;  
 — A atividade industrial: fatores de localização industrial e as principais áreas industriais do mundo.

II — As Áreas de Economia Desenvolvida e Subdesenvolvida

2.1 — As Áreas de Economia Desenvolvida:  
 — A Europa Norte-Occidental: a economia industrial. A urbanização. Os grandes portos. As organizações econômicas europeias;  
 — A União Soviética: limitações e potencialidades do quadro natural. Características da economia soviética;

O crescimento industrial do Japão: principais indústrias e fatores que atuaram na sua localização. Principais problemas: — a insuficiência agrícola; a escassez de matérias-primas e o problema demográfico.

2.2 — A América Anglo-Saxônica: características da economia dos Estados Unidos da América e do Canadá. As grandes regiões geo-econômicas dos Estados Unidos da América.  
 2.3 — As Áreas de Economia Subdesenvolvida e em Desenvolvimento:  
 — A América Latina: posição da América Latina no continente americano. A população latino-americana. Os recursos naturais da região andina. O México e seu desenvolvimento econômico. A região platina, sua economia. Comparação sócio-econômica entre a América Latina e a América Anglo-Saxônica;  
 — O Mundo Asiático: a posição da Ásia em relação ao mundo. A China e sua economia. A Índia e suas características sociais e econômicas. O Oriente Médio e seu valor estratégico-econômico. Os problemas culturais e econômicos do Oriente-Médio, com repercussão política internacional;  
 — A África: a descolonização e o fracionamento político. A África do Norte — sua posição no mundo árabe e seus recursos. A África Negra — problemas culturais e o subdesenvolvimento econômico.

III — A Organização do Espaço Brasileiro

3.1 — O Quadro Natural:  
 — O relevo: as formas e a estrutura do relevo, suas relações com os recursos minerais;  
 — A rede hidrográfica: sua importância como potencial econômico;  
 — O solo: os principais tipos e o aproveitamento agrícola;  
 — O clima e a vegetação: os grandes domínios climato-botânicos e os recursos naturais.  
 3.2 — A População e a Urbanização:  
 — A população: distribuição e crescimento da população. As principais características da evolução do povoamento. A estrutura da população. As migrações internas;  
 — A urbanização: principais características. As redes urbanas e suas características.  
 3.3 — A Organização Econômica:  
 — A industrialização: fatores do desenvolvimento industrial brasileiro. As formas de implantação industrial;  
 — A economia agrária: a utilização da terra e as regiões agrícolas. Problemas da agricultura brasileira.  
 3.4 — A Organização Regional:  
 — A Região Amazônica: relação entre o quadro natural e as atividades econômicas. Política de ocupação de Amazônia e sua integração nacional. A SUDAM;  
 — Região Nordeste: o quadro natural. Contrastes econômicos entre o Nordeste úmido e o Nordeste semi-árido. O processo de industrialização. A SUDENE;  
 — A Região Sudeste: bases naturais do desenvolvimento do Sudeste. A diversificação da agricultura e a pecuária. O crescimento industrial no Sudeste e sua urbanização;  
 — A Região Sul: o quadro natural. A colonização européia e o desenvolvimento econômico. As diferentes formas de utilização da terra;  
 — A Região Centro-Oeste: o quadro natural. Contrastes nas formas de ocupação, na economia e no desenvolvimento.

2.5 — Brasília e as transformações regionais

180) 4ªETA SHR ETA SHRD  
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
 E POLITICA DO BRASIL

I — Organização Constitucional, Política e Administrativa

1.1 — Os regimes políticos do Brasil: as constituições brasileiras; a atual Constituição do Brasil.  
 1.2 — A organização política; a União, os Estados, os Territórios, o Distrito Federal; os municípios.  
 1.3 — O governo e a administração; os três poderes — legislativo, executivo e judiciário; os serviços públicos; defesa nacional e segurança nacional.

II — A Organização Econômica e Social

2.1 — A evolução econômica do Brasil através de suas três etapas principais: a economia de exportação, a formação do mercado interno, a industrialização; a economia nacional.  
 2.2 — O Estado e as atividades econômicas: o caráter, as formas e os meios da ação econômica estatal; o planejamento econômico após 1945; organizações e programas de desenvolvimento regional após 1945; a Constituição e a ordem econômica e social.  
 2.3 — A evolução social do Brasil: a formação do povo brasileiro; o cidadão — direitos e deveres; a família — importância, características, situação atual.  
 2.4 — As comunidades rurais e urbanas: características e instituições; problemas atuais.  
 2.5 — A política social: a legislação trabalhista e a previdência social.

III — A Organização Educacional e Cultural

3.1 — A evolução da educação no Brasil: do período colonial a 1930; as reformas educacionais a partir da Revolução de 1930; O Estado diante dos problemas educacionais.  
 3.2 — A política educacional brasileira atual: objetivos, meios institucionais, a família e a educação.  
 3.3 — A evolução geral da cultura brasileira, etapas principais e setores mais representativos.  
 3.4 — A política cultural brasileira na atualidade: a preservação do patrimônio cultural.

QUÍMICA

I — Estrutura da Matéria

1.1 — Aspectos Macroscópicos: Substância simples, substância composta, substância pura. Mistura.  
 1.2 — Átomos e moléculas: Elementos químicos; Estrutura atômica: Prótons, Neutrons e Elétrons; Número atômico e número de massa; Isotopia e Isobaria; Peso Atômico e peso molecular; Massas de átomos e moléculas; Átomo grama e molécula grama.  
 1.3 — Estrutura nuclear: Estabilidade nuclear; Radioatividade natural; Radioatividade artificial.  
 1.4 — A classificação Periódica.  
 1.5 — Propriedades dos átomos: Razo atômico, potencial de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.  
 1.6 — Leis Básicas da Combinação Química: Ligação Química.  
 1.7 — Compostos iônicos. Compostos iônicos dos elementos representativos; Compostos iônicos e suas fórmulas estruturais.  
 1.8 — Compostos covalentes: Compostos de Hidrogênio com elementos do 2º período; Compostos covalentes e suas fórmulas estruturais.  
 1.9 — Estados da Matéria: Sólidos, líquidos e gases; Mudanças de estado da matéria.  
 1.10 — Soluções: Considerações gerais; Expressão da concentração.

II — Transformação da Matéria

2.1 — Combinações químicas:

Relações ponderais e volumétricas nas combinações químicas.

2.2 — Efeitos energéticos nas reações químicas.

2.3 — Noções de cinética química:

Velocidade de reação e os fatores que a alteram;

Ordem de uma reação;

Constante de velocidade;

Energia de ativação;

Catalisec;

Colisões efetivas em uma mistura de reagentes químicos.

2.4 — Equilíbrio químico?

Sua natureza dinâmica;

Fatores que o alteram;

Constante de equilíbrio;

Princípio de Le Chatelier.

2.5 — Solubilidade:

Natureza dinâmica da dissolução e da precipitação;

Regras gerais de solubilidade;

Produto de solubilidade;

Cálculo de solubilidade;

Formação de precipitados;

Fatores que influenciam a solubilidade.

2.6 — Oxídios, ácidos, bases e sais:

Definição e propriedades mais comuns;

Conceito de Arrhenius, Bronsted e Lewis para ácidos e bases;

Nomenclatura e fórmula estrutural;

Conceito de eletrólito;

A força de ácidos e bases;

Soluções tampão;

K<sub>w</sub>, pH e pOH;

Neutralização de soluções aquosas de ácidos e bases.

2.7 — Oxidação;

Número de oxidação;

Balancamento das equações de oxidação;

Células galvânicas;

Potenciais padrão;

Eletrólise e suas leis.

III — Química Orgânica

3.1 — Características gerais:

Função;

Radical;

Grupamento funcional;

Nomenclatura;

Série homóloga.

Distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos.

3.2 — Representação geométrica das moléculas:

Estereoquímica;

Fórmulas planas;

Isomeria de função;

Isomeria de posição;

Estereoisomeria;

Isomeria ótica;

Isomeria geométrica;

Tautomeria.

3.3 — Ligação química na química orgânica.

O átomo do carbono tetravalente;

Ligação simples;

Ligação dupla;

Ligação tripla;

As ligações C — C; C — N; C — O;

C — F e C — Cl;

Polarização das ligações em compostos orgânicos.

3.4 — Reações orgânicas — aspectos eletrônicos:

Reação hemorrética;

Reação heterolítica;

Carbanions;

Ions carbônicos;

Grupo eletrofilico;

Grupo nucleofílico.

3.5 — Reações orgânicas — classificação:

Substituição nucleofílica;

Substituição eletrofilica;

Reações de adição eletrofilica e adição nucleofílica;

Reações de eliminação.

3.6 — Acidez e basicidade em compostos orgânicos:

Acidez e basicidade relativa das funções ácido carboxílico, fenol, álcool, amina (alifática e aromática) e amida.

3.7 — Estudos das seguintes reações orgânicas:

Substituições em derivados halogenados;

Substituições em derivados de ácidos;

Substituições no benzeno;

Adições de H<sub>2</sub>, HX, X<sub>2</sub> e H<sub>2</sub>O sobre alcenos e alcinos;

Adição de álcool e organo magnésiano sobre aldeídos e cetonas.

IV — Química Aplicada

4.1 — Petróleo.

2. — Polímeros.

4.3 — Alimentos.

BIOLOGIA

I — A Célula

1.1 — Características gerais.

1.2 — Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular.

1.3 — Obtenção e utilização de energia pelas células.

1.4 — Processos de síntese e secreção celular.

1.5 — Digestão intracelular.

1.6 — Núcleo interfásico e controle das sínteses protéicas.

1.7 — Reprodução celular

II — Tecidos

2.1 — Conceito de tecido

2.2 — Tecidos animais.

2.3 — Tecidos vegetais.

III — As Grandes Funções Vitais

3.1 — Nutrição e digestão.

3.2 — Circulação e transporte.

3.3 — Respiração.

3.4 — Excreção.

3.5 — Sistema de proteção, sustentação e locomoção.

3.6 — Sistemas integradores.

3.7 — Reprodução e desenvolvimento ontogenético.

IV — Ecologia

4.1 — Associação entre seres vivos.

4.2 — Ecossistema e seus componentes.

4.3 — Ciclos biogeoquímicos.

4.4 — Fatores de desequilíbrio ecológico.

V — Genética

5.1 — Introdução à Genética.

5.2 — Mendelismo.

5.3 — Fundamentos de citogenética.

5.4 — Mutações gênicas.

VI — Evolução

6.1 — Principais teorias da Evolução.

6.2 — Mecanismos da evolução.

6.3 — Origem da vida.

6.4 — Evolução do homem.

VII — Higiene e Saneamento

7.1 — Principais endemias que ocorrem no Brasil e seu combate.

7.2 — Doença de Carência.

VIII — Taxonomia

8.1 — Tinalidades da Classificação.

8.2 — Regras de nomenclatura.

8.3 — Conceito de espécie e categorias taxonômicas.

FÍSICA

I — Grandezas Físicas, Medidas e Relações entre Grandezas

1.1 — Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial. Operações sobre essas grandezas.

1.2 — Medidas dessas grandezas e suas limitações; ordens de grandeza; Algarismos significativos.

1.3 — Sistemas coerentes de unidades; Sistema Internacional.

1.4 — Inter-relações entre grandezas; Leis Físicas.

1.5 — Dimensões das grandezas físicas: — Homogeneidade das equações.

II — Mecânica da Partícula

2.1 — Cinemática escalar e vetorial.

2.2 — Conceito de modelo de partícula.

2.3 — Conceitos (intuitivos) de massa (aceitar-se-á sem discussão a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força.

2.4 — Referencial inercial; forças que agem sobre uma partícula; composição de forças.

2.5 — Leis de Newton; Conservação do momento linear; colisões unidimensionais.

2.6 — Interação gravitacional; Lei de força; queda dos corpos e movimento dos projéteis no campo terrestre restrito; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares.

2.7 — Energia cinética; energia potencial; Trabalho e potência — Conservação da energia mecânica nas interações elásticas.

III — Sistemas de Muitas Partículas (Sólidos, Líquidos e Gases)

3.1 — Centro de massa de um sólido.

3.2 — Estática do sólido; momento de uma força; momento resultante; condições de equilíbrio de um corpo rígido.

3.3 — Massa específica; densidade.

3.4 — Conceito de pressão.

3.5 — Pressão em um fluido em equilíbrio.

3.6 — Líquidos em equilíbrio no campo gravitacional restrito; Teorema fundamental — "Princípio" de Pascal e de Arquimedes.

3.7 — Equilíbrio dos corpos flutuantes.

3.8 — Estática dos gases perfeitos: Lei de Boyle-Mariotte.

3.9 — Atmosfera terrestre — Pressão atmosférica.

3.10 — Equilíbrios térmicos; conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin.

3.11 — Relação entre pressão, volume e temperatura Kelvin para os gases perfeitos.

3.12 — A energia térmica como meio de variar a temperatura de uma substância, ou de provocar uma mudança de seu estado físico.

3.13 — Calor específico; calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado.

3.14 — Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças do atrito. (Tratamento fenomenológico e macroscópico).

IV — Fenômenos Ondulatórios — Ótica

4.1 — Propagação de um pulso ao longo de um meio uniforme unidimensional não dispersivo — Princípio de superposição.

4.2 — Propagação de uma onda senoidal num meio unidimensional não dispersivo — Superposição de ondas, ondas estacionárias.

4.3 — Ondas na superfície de um líquido; reflexão, refração e difração — Interferência de ondas produzidas por duas fontes pontuais, coerentes e em fase.

4.4 — Modelo ondulatório da luz; luz branca; dispersão; luz monocromática; velocidade de propagação. Índice de refração de um meio.

4.5 — Ótica geométrica; hipóteses fundamentais; raios luminosos — Leis da reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximação de Gauss).

V — Eletricidade e Magnetismo

5.1 — Constituição da matéria — Elétron, próton, nêutron.

5.2 — Condutores e isolantes.

5.3 — Lei de Coulomb.

5.4 — Campo e potencial elétrico; conceitos fundamentais.

5.5 — Campo e potencial associados a uma carga puntiforme — Princípio da superposição.

5.6 — Campo uniforme; superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme.

5.7 — Geradores; corrente elétrica; resistores lineares; Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; efeito Joule; Lei de Joule.

5.8 — Circuitos elementares.

5.9 — Campo magnético de uma ímã; campo magnético terrestre; bússola.

Dias 1, 3 e 4-11-76

Ofício nº 5-76

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Administração

COMUNICADO DEMAP Nº 99

O Banco Central do Brasil comunica que fará realizar a Tomada de Pregos DEMAP nº 78-82, cujo Edital assim se resume:

Objeto — Fornecimento de material de expediente.

Documentação e Propostas — Serão recebidas no dia 12.11.76, às 10:00 horas — Edifício Palácio da Agricultura — sobreloja — Setor Bancário Norte, em Brasília (DF).

Habilitação — As firmas interessadas poderão inscrever-se no Cadastro de Fornecedores do Banco Central de Fornecedores do Banco Central até o dia 8.11.76.

Cópia do Edital e Informações — Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, com o Secretário-Executivo da Comissão Permanente de Licitações em Brasília (DF), e nos demais locais abaixo relacionados, com os Chefes Adjuntos dos Departamentos Regionais:

Brasília (DF) — SEN, Edifício Palácio da Agricultura — 10º andar;

Belém (PA) — Avenida Presidente Vargas nº 800 — 3º andar;

Fortaleza (CE) — Avenida Horácio Góes nº 406 — 4º andar;

Recife (PE) — Rua Siqueira Campos nº 368;

Salvador (BA) — Avenida Estados Unidos nº 23 — 7º andar;

Belo Horizonte (MG) — Rua dos Tupinambás nº 399;

Rio de Janeiro (RJ) — Avenida Presidente Vargas nº 84 — 7º andar;

São Paulo (SP) — Avenida Paulista nº 1.682 — 11º andar;

Curitiba (PR) — Rua XV de Novembro nº 631;

Porto Alegre (RS) — Avenida Alberto Bins nº 345.

Brasília, 21 de outubro de 1976. — Comissão Permanente de Licitações.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL

N.º 112-76

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, aarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quanto passam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 18 (quinze) do mês de dezembro de 1976, às 10:30 horas, no auditório desta



autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos dos sistemas de pedágio a serem implantados no km + 600m das Rodovias BR-493-116 (trecho Entrocamento da Rio Petrópolis — Santa Guilhermina) e no km 20 + 100m BR-040 (trecho Rio — Petrópolis).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 112-76, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1976. — Eng. *Salvan Borborema da Silva* — Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

**MINISTÉRIO  
DA INDÚSTRIA  
E DO COMÉRCIO**  
**INSTITUTO DO AÇÚCAR  
E DO ALCÓOL**  
**Conselho Deliberativo**

*Pauta de Julgamento*

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 2.068, de 2 de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, extraordinárias, nos dias 8 e 22 às quinze horas; 9 e 23 às dez horas, no mês de novembro; ordinárias nos dias 6 e 20, às quinze horas; 7 e 21, às dez horas, no mês de dezembro, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto de Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro 42 — 8º andar — Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

*Processos Fiscais:*

*Estado de Minas Gerais*

Proc.: AI 435-74  
Recorrente: Cia. Açucareira Araporá (Usina Alvorada)

Assunto: Recurso voluntário — Infração ao artigo 13 § 2º, do Decreto-lei 16-66.

Relator: José Gonçalves Carneiro

Proc. AI 179-76

Autuados: Armazém Pereira Ltda. e Usina Açucareira Paraíso S. A. — (Usina Paraíso)

Assunto: Recursos: "ex officio" e do Sr. Procurador junto à 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento — Infração ao artigo 51 e seu parágrafo 2º, da Lei nº 4.870-65.

Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha

*Estado do Rio de Janeiro*

Proc.: AI 219-72

Recorrente: Cia. Açucareira Paraíso (Usina Paraíso)

Assunto: Recurso voluntário — Infração ao artigo 51, §§ 2º e 3º, da Lei 4.870-65; artigo 24 e 26 da Resolução nº 2038-70 e letra e do artigo 8º do Decreto-lei 56-66.

Relator: João Soares Palmeira

*Estado de Minas Gerais*

Proc.: AI 194-74

Recorrente: Mercantil Bandeirante Ltda.

Assunto: Recurso voluntário — Infração aos artigos 42 e 63, do Decreto-lei 1.831-39, c/c o artigo 1º, letra u, do Decreto 58.605-66, sem prejuízo do disposto no artigo 8º, do Decreto-lei 56-66.

Relator: Juarez Marques Pimentel

*Estado de Pernambuco*

Proc.: AI 145-67

Recorrente: Usina União e Indústria S. A. (Usina União e Indústria)

Assunto: Recurso voluntário — Infração ao artigo 5º, da Lei nº 4.071-62, c/c as disposições da Resolução ... 1.963-66, da extinta Comissão Executiva do IAA.

Relator: Mário Pinto de Campos

*Estado do Rio de Janeiro*

Proc.: AI 499-72

Autuada: Cia. Usina do Outeiro — (Usina do Outeiro)

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 51, parágrafos 2º e

3º, da Lei 4.870-65, os artigos 24 e 26 da Resolução nº 2.038-70, do Conselho Deliberativo do IAA, letra e, do artigo 8º, do Decreto-lei nº 56-66.

Relator: José Gonçalves Carneiro

*Estado da Bahia*

Proc.: AI 231-66

Autuada: Usina Passagem S. A. (Usina Passagem)

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração aos artigos 31 e s/§§ e 60, letra c, do Decreto-lei 1.831-39.

Relator: Francisco de Assis de Almeida Pereira

*Estado de Minas Gerais*

Proc.: AI 295-71

Autuados: Detominas Comércio e Transportes Ltda., Organizações Póvoa Ltda. e Usina Açucareira Paraíso S. A. (Usina Paraíso).

Recorrente: Organizações Póvoa Ltda.

Assunto: Recurso voluntário — Infração: 1º) Artigos 31, 36, do Decreto-lei 1.831-39, c/c o Decreto 58.605-66; artigo 12, do Decreto-lei 16-66 e artigo 8º, do Decreto-lei 56-66 — 2º) Artigos 40 ou 42, letra c do artigo 60

todos do Decreto-lei 1.831-39, c/c o Decreto 58.605-66 e artigo 8º, do Decreto-lei 56-66 e o 3º) Artigos 40, 42, 43, do Decreto-lei 1.831-39, c/c o Decreto 58.605-66 e artigo 3º do Decreto-lei 56-66.

Relator: Arrigo Domingos Falcone

**MINISTÉRIO  
DA  
AGRICULTURA**  
**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL**

**Comissão Permanente  
de Licitações**

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitações do IBDF, torna público aos interessados que foi anulada a Tomada de Preços número 16-76. — *Carlos Alberto Vasconcelos*, Presidente da Comissão P. de Licitações.  
(Dias: 3, 4 e 5-11-76)

**BANCO DO BRASIL S. A.**

CGC 00.609.000.0001-91

**EDITAL — 3.ª CONVOCAÇÃO**

*Assembleia Geral Extraordinária*

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S. A. para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no edifício de sua sede social, nesta Capital, às 15 horas do dia 8 de novembro de 1976, em terceira e última convocação, para deliberar sobre:

a) aumento do capital social, de Cr\$ 11.520 milhões para Cr\$ 17.280 milhões, com a consequente alteração do artigo 4.º dos Estatutos — mediante bonificação de 50%, com distribuição de 5.760 milhões de ações novas, proporcionalmente as categorias ordinárias nominativas e preferenciais ao portador, atualmente possuídas pelos Acionistas;

b) homologação de participação da sociedade em aumentos de capital da Siderurgia Brasileira S. A. — ... SIDERBRAS, da Companhia Siderúrgica Nacional — C.S.N., da Usina Siderúrgica da Bahia S. A. — ... USIBA, da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, da Alumínio S.A. Extrusão e Laminação e da Aços Finais Piratini S. A.;

c) homologação de subscrição, pelo Banco, de parte do capital do Fundo Árabe-Iberoamericano de Desenvolvimento;

d) eleição de Diretores;

e) assuntos de interesse geral da Sociedade.

Continuarão suspensas as transferências de ações.

Brasília (DF), 1.º de novembro de 1976. — *Angelo Calmon de Sá* — Presidente.

Dias: 1, 3 e 4-11-76.

**ATLETA  
PROFISSIONAL**

**REGULAMENTAÇÃO**

Decreto nº 77.774, de 8-6-1976

DIVULGAÇÃO Nº 1.272

PREÇO: Cr\$ 5,00

**À VENDA**

**Na Cidade do Rio de Janeiro**

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**ICM**

**PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS**

Divulgação nº 1.081

PREÇO: Cr\$ 30,35

**A VENDA**

**Na Cidade do Rio de Janeiro**

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR CR\$ 2,00

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**